

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2017**

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através do *Pregoeiro Público* **ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**, designado pela *Portaria nº036/2017*, torna público a instauração da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta, regido pela *Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002*, *Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006*, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na *Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993*, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se **às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017**, na Sala do *Departamento de Licitação*, na Avenida Olinda, nº 19, sala 03, fone: (87) 3851- 3399, CEP: 56470-000, Centro/Jatobá – PE.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário

1.0 DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a **aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE**, conforme *Termo de Referência (Anexo I)* e demais condições deste *Edital*.

2.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Somente poderão participar desta Licitação as pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, que **comprovem ser do ramo do objeto licitado, cuja comprovação far-se-á através do Contrato Social**, bem como que atendam as exigências contidas nos **itens 6.0 e 7.0** deste instrumento, intitulados respectivamente: **DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, e que apresentarem a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, (Modelo ANEXO III)**, e ainda que atendam às demais exigências e condições previstas neste Edital.

2.1.1 Empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Jatobá: devem apresentar o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC, junto ao credenciamento em conformidade com o § 2º do Art. 22 da *Lei 8.666/93* e alterações posteriores;

2.2 Estarão impedidas de participar deste Pregão Presencial:

- a) Cooperativas;
- b) Consórcios de empresas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



- c) Empresas que estejam suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o município de Jatobá, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou.
- d) Encontrar-se em situação de falência, concordata, recuperação judicial Ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- e) Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- f) Possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Jatobá.
- g) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.
- h) Encontrem-se sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- i) É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.
- j) A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.3 Quando da aquisição do Edital é necessário o preenchimento e envio/entrega do protocolo de recebimento do mesmo (ANEXO VIII).

2.4 Não será permitido o encaminhamento dos ENVELOPES nº 01 e 02 (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação), respectivamente, via correspondência de qualquer tipo, através dos Correios

3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital, protocolizando o pedido até *05 (cinco) dias úteis* antes da data fixada para abertura da sessão pública, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, devendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 41, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3.2 A(s) impugnação (ões) deverá (ão) ser encaminhada(s) formalmente e deverá (ão) ser protocolada(s) pelo *Pregoeiro* ou por membro da *Equipe de apoio*.

a) Não será admitido o envio de impugnação do Edital por intermédio de Fac-Símile ou E-mail.

3.3 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.4 As dúvidas suscitadas pelos licitantes quanto à interpretação dos termos deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias neles encontradas deverão ser encaminhadas a o Pregoeiro, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de entrega das propostas e dos documentos de habilitação, no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Pregoeiro: ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

Endereço: Avenida Olinda, nº 21, sala 03, Centro/Jatobá – PE.

CEP: 56.470-000

Fone: (87) 3851-3399

4.0 DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1 Para o credenciamento a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Contrato, estatuto social ou ato constitutivo, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente registrado perante o órgão competente;
 - b) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos na alínea “a” (acima), apresentar instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes concedidos pelo outorgante para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
 - c) Cópia e originais dos documentos de identificação com foto do representante legal (*Carteira de Habilitação, RG ou Identificação Profissional Expedida por Órgão Federal*) e CPF;
 - d) *Comprovação de ME ou EPP;*
 - e) *Declarações de adimplência emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Jatobá, com firma reconhecida.*
 - f) **Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Jatobá: devem apresentar o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC, em conformidade com o § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;**
 - f.1) O cadastro de empresas interessadas será efetuado através do *Departamento de Licitação* da Prefeitura Municipal de Jatobá, localizado na **Av. Olinda nº 21, sala 03 Centro, JATOBÁ– PE; até o primeiro dia útil anterior à data determinada no preâmbulo deste edital (ou seja, até o dia 23 de agosto de 2017), de segunda à sexta-feira no horário das 7:30 às 13:30h.**
- 4.2 Junto aos documentos de credenciamento, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte também deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) *Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo estabelecido neste Edital (**Modelo ANEXO III**);*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



b) Para efeito de aplicação da *Lei Complementar nº123 de 14/12/2006*, a *microempresa (ME)* ou *empresa de pequeno porte (EPP)* deverão apresentar a *Declaração de Enquadramento*, conforme modelo estabelecido neste Edital (**Modelo ANEXO IV**).

4.3 Os documentos de que tratam os **subitens 4.1 e 4.2** deste Edital, deverão ser apresentados em uma das seguintes formas: via original ou por qualquer processo de cópia autenticada pelo Cartório de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo *Pregoeiro* ou por membro da *equipe de apoio* da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1 As credenciais, declarações e os documentos de que tratam os subitens 4.1 e 4.2, deverão ser apresentados em separado, fora dos envelopes nº 01 e 02, os quais serão anexados posteriormente ao processo.

4.4 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não se fizerem representar ou cujos representantes não portarem documentos que os credenciem e os identifiquem não poderão rubricar documentos ou praticar outros atos pertinentes a esta licitação.

4.5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte credenciado.

4.6 É vedada a representação de mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte por um mesmo representante.

5.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 A *Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação* (Modelo ANEXO III) deverá ser apresentada na forma exigida no *subitem 4.4.1* deste edital;

5.2 No local, data e horário fixado no preâmbulo deste Edital cada licitante deverão apresentar ao *Pregoeiro* a proposta e os documentos para habilitação, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal externa a identificação da proponente (*Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone, etc.*), bem como conter as seguintes informações, respectivamente:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
AO PREGOEIRO: ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
DATA: 24 DE AGOSTO DE 2017 – 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A O PREGOEIRO: ERICO WENDEL AMARINHO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2017 – 09:00 HORAS

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE 01):

6.1 A proposta de preço deverá ser formulada com base nas especificações e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos, bem como deverá atender as seguintes exigências:

- a) Ser apresentada em papel timbrado contendo Razão Social, CNPJ e endereço da licitante, ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;
- b) Ser datada, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa, bem como mencionar o número do edital e a descrição do objeto da presente licitação (conforme *item 1.0*, Objeto deste Edital);
- c) Conter os **valores unitários e totais**, para os produtos constantes nos **LOTES** solicitado no ANEXO II deste edital, na forma de tabela, devendo esta conter: **item, produto, quantidade, marca, unidade, valor unitário e total**; bem como **valores totais**, valores estes, resultantes do somatório de todos os itens, expressos em **algarismo** e por **extenso** de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) Constar na proposta **Declaração expressa** de que nos preços ofertados na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- e) Indicar dados bancários para efeito de pagamento, tais como: Nome do Banco, Código da Agência e Número da Conta Corrente;
- f) Conter Prazo de validade, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.2 Os valores apresentados deverão ser expressos em números, na moeda corrente nacional. Em caso de divergências entre os valores unitário e global serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



considerados os primeiros, e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o por extenso.

- 6.3 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário do(s) objeto(s) licitado(s), todos os custos, como impostos, tarifas, taxas, encargos de serviços e quaisquer outras despesas que porventura incidam sobre o fornecimento dos produtos, os quais deverão ter perfeita compatibilidade com os valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 6.4 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais, **exceto** quanto ao valor da proposta.
- 6.5 Não poderá ser pleiteado acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado todos os custos do fornecimento.
- 6.6 Cada licitante poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta comercial. Caso seja apresentada mais de uma, o Pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos.
- 6.7 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 6.8-A formulação e o encaminhamento da proposta de preços em desconformidade com as exigências previstas neste Edital e seus anexos implicarão na sua **desclassificação**, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente.
- 6.9 Durante a sessão pública, o Pregoeiro poderá efetuar correções de possíveis erros de **natureza formal** existente nas propostas apresentadas, tais como:
- a) A falta de data, rubrica, dados bancários, ou observações formais que deveriam constar na proposta e que poderá ser suprida na sessão, pelo representante legal da licitante presente a reunião de abertura dos envelopes, e que possua poderes para esse fim;
 - b) Erros de cálculos decorrentes de multiplicação ou soma dos valores informados, serão retificados desde que não haja alteração do valor global apresentado na proposta sob pena de desclassificação.

7.0 DA AVALIAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 7.1 Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para recebimento das propostas e documentação nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações.
- 7.2 Abertos os envelopes de propostas, proceder-se-á à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, **classificando** as propostas que atendem os requisitos do edital e do *Termo de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Referência, **ANEXO I** deste Edital.

- 7.3 A abertura dos envelopes de proposta e documentação será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
- 7.4 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 7.5 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 7.6 Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço.
- 7.7 O *Pregoeiro* convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 7.8 **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 7.9 Concluída a fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro, considerar-se-á **vencedora** a **licitante** que obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, ofertar o menor lance, ou seja, o **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o objeto deste Edital;
- 7.10 **Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que apresentarem, ao final da fase de lances, valores unitários ou global acima dos valores máximos estimados, os quais se encontram definidos no seu Termo de Referência, ANEXO I deste edital, bem como as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, e sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, propostas que apresentem valores simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.**
- 7.11 Havendo empate por valores idênticos, o licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.12 Ao final da fase de lances, havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da *Lei Complementar nº123/2006*, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da mesma *Lei Complementar*.
- 7.13 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas *microempresas* ou *empresas de pequeno porte* sejam iguais ou até 5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

- 7.14 Para efeito do exercício do direito de preferência das *microempresas* ou *empresas de pequeno porte* previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do mesmo diploma legal.
- 7.15 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 7.16 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.
- 7.17 Encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 7.18 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 7.19 Observar-se-á o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, no caso da licitante declarada vencedora da licitação for enquadrada como *microempresa* ou *empresa de pequeno porte*.
- 7.20 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 7.21 No decorrer da sessão o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 7.22 Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de outras propostas escoimadas das causas em decorrência das quais foram desclassificadas, conforme § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93.
- 7.23 O licitante vencedor do certame deverá apresentar nova planilha de composição dos preços unitários, compatível com a proposta por ele formulada na fase de lances, no prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da decisão que o declarou vencedor.
- 7.24 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão em Ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

8.0 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02):

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



8.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

a) Todas as folhas dos documentos constantes nos envelopes deverão preferencialmente ser rubricadas e numeradas seqüencialmente da primeira à última folha, na ordem solicitada, de modo a refletir o seu número exato.

8.2 Os documentos que constarem endereço deverão ser apresentados da seguinte forma sob pena de **INABILITAÇÃO**:

a) **Com a Razão Social e número do CNPJ-MF do licitante, bem como conter o endereço constante no: Ato Constitutivo, Contrato Social, Declaração de Constituição da Licitante, e/ou alteração (ões) destes;**

b) **Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, forem emitidos em nome da matriz (CND/FGTS).**

8.2.1 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da *Lei Complementar n° 123/2006*.

8.2.2 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

8.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1 Para HABILITAÇÃO JURÍDICA as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Para **Empresas Individuais**: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;

b) Para **Sociedade Empresária**: Ato constitutivo ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal n° 11.127, de 28 de junho de 2005);

c) Para **Sociedade por Ações** (sociedade empresária do tipo S/A): Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

d) Para **Sociedade Civil** (sociedades simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



8.4 REGULARIDADE FISCAL:

8.4.1 Para a REGULARIDADE FISCAL as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:
 - b.1) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (**CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado** onde a licitante esteja sediada);
 - b.2) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal (**CIM, Alvará ou outro equivalente**);
 - b.3) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos *subitens b.1 e b.2* acima.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:
 - c.1) A regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante a apresentação de certidões específicas e conjuntas expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Decreto Nº 6.420, de 01 de abril de 2008);
 - c.2) A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal** expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado onde a licitante se encontra sediada;
 - c.3) A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela **Certidão de Regularidade Fiscal** ou **Certidão Negativa de Débitos** expedida pela Fazenda Pública do Município onde se encontra sediada;
- d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através do *Certificado de Regularidade do FGTS-CRF* emitido pela Caixa Econômica Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



- e) **Prova de inexistência de débitos trabalhistas através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.**

8.4.2 As licitantes enquadradas como **microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

8.4.3 Havendo restrição na regularidade fiscal da licitante enquadrada como **microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)**, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis**, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização dos documentos com restrição.

8.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1 Para a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a sua boa situação financeira, **vedada** sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes.

a.1) A comprovação da boa situação financeira da licitante será baseada na obtenção dos índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado conforme os índices abaixo indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} < 0,40$$

a.2) Serão considerados e aceitos como *na forma da lei* os **Balancos Patrimoniais** e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



a.3) As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) o balanço patrimonial deverá ser devidamente autenticado na *Junta Comercial* da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, bem como cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento**, extraídos do *Livro Diário*, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº486/69), contendo:

a.2.2.1) Identificação e assinatura(s) legível(is) do(s) sócio(s) da empresa;

a.2.2.2) Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no *CRC - Conselho Regional de Contabilidade*, através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (Contador/Técnico Contábil).

a.2.3) **Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano**, esta deverá apresentar apenas o **Balanço de Abertura**, o qual deverá conter a Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no *CRC - Conselho Regional de Contabilidade*, bem como ser **devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante** ou em outro órgão equivalente.

b) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial**, expedida dentro do prazo máximo de **90 (noventa) dias** anteriores à sessão pública de processamento do pregão, emitida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

c) Comprovação de inscrição do contador responsável junto ao Conselho Regional de Contabilidade, a qual deverá ser efetuada mediante apresentação da **Certidão de Regularidade Profissional**, emitida pelo referido órgão no qual o Contabilista se encontra inscrito, cuja autenticidade será verificada no site oficial do órgão emissor.

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1 Para a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.6.2 **Certidão (ões) ou atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando possuir a mesma aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto licitado;

a) O(s) atestado(s) deves(em) indicar o endereço completo, CNPJ, razão social, em papel timbrado da pessoa jurídica de direito privado ou público responsável pela expedição, **conter o nome e assinatura do responsável pela expedição com firma reconhecida em cartório.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



- b) *Sob pena de INABILITAÇÃO todos os atestados apresentados deverão vir acompanhados de seus respectivos contratos de fornecimento e pelo menos 01(uma) nota fiscal emitida durante a vigência do mesmo.*
- c) **Declaração formal**, sob as penas da lei, informando que efetuará sem nenhum ônus para a **Prefeitura Municipal de Jatobá** a entrega das **peças**, objeto deste Edital no endereço e horário determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura do Município de Jatobá - PE.

8.7 DECLARAÇÕES – DA REGULARIDADE TRABALHISTA E DA AUSÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:

8.7.1 As licitantes também deverão apresentar as seguintes Declarações:

- a) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO V**, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (para cumprimento do disposto no *inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e do Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, c/c o art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27/10/99*).
- b) **Declaração expressa**, sob as penalidades cabíveis, conforme modelo constante no **ANEXO VI** deste edital, declarando a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

OBS: A não apresentação de qualquer documento ou declaração, referentes à Habilitação é motivo para INABILITAÇÃO da licitante para o certame.

9.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sendo permitida ao Pregoeiro a retratação, devidamente motivada, de sua decisão, nos termos da *Lei nº 10.520/2002*.
- 9.2 Em havendo interesse em recorrer, o licitante interessado fará uma síntese das razões do recurso, sendo-lhe permitida a juntada de documentos no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do encerramento da sessão pública, devendo os documentos ser entregues no Departamento de Licitação da Secretaria de Administração, deste município.
- 9.3 Neste caso, todos os demais licitantes serão intimados, na sessão pública, a apresentar contra-razões, no mesmo prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 9.4 A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



- 9.5 Os recursos interpostos e as respectivas contra-razões serão deliberados pela Consultoria Jurídica deste Departamento, após apreciação pelo Pregoeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1 Não havendo recurso, o Pregoeiro fará imediatamente a adjudicação do objeto da licitação ao(s) proponente(s) declarado(s) vencedor (es) e encaminhará o processo à Autoridade Superior para homologação.
- 10.2 Em havendo recurso, o Pregoeiro encaminhará o processo à Autoridade Superior para deliberar sobre o mesmo, que fará a adjudicação e homologação ao licitante vencedor.

11.0 DA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 11.1 A empresa vencedora do certame terá o prazo de *05 (cinco) dias*, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato.
- 11.2 Caso a adjudicatária se recuse a assinar o contrato no prazo estipulado no *subitem 11.1* deste edital, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 11.3 No ato da contratação se for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.
- 11.4 Quando a empresa vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será verificada a aceitabilidade da proposta e a habilitação de outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, a ele adjudicado o objeto do certame e convocado para celebrar o contrato.

12.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 12.1 O Objeto deste *Edital*, depois de licitado deverá ser entregue em no máximo **05 (cinco) dias** após o recebimento por parte do Contratado da *Ordem de Fornecimento*, encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



12.2 A entrega do objeto licitado deverá ser realizada para a Prefeitura e os Fundos Municipais, no Departamento de Transportes localizado a **Rua Maraial S/N- Jatobá - PE, fone: 87- 3851- 3110** de **segunda à sexta-feira das 07:30 às 13:30h**, entregas em locais diferentes do especificado não será recebido.

12.3 a prestação dos serviços serão fiscalizados e, se achados irregulares, serão comunicados à empresa, que terá o prazo de **02 (dois) dias** para substituir os serviços rejeitados ou que deixem de atender ao que foi especificado neste *Termo de Referência*.

13.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

13.1 O prazo do instrumento contratual objeto deste *Edital*, será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações.

14.0 DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos *artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93*.

14.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, nos casos enumerados nos *incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93*, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

14.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em parcelas, em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos constantes em cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
- b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



- c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;
- d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 15.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 15.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo constante do subitem acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 15.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 15.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”.
- 15.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

16.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 16.1 Os recursos necessários para a aquisição do objeto deste Edital são provenientes do *Governo Municipal*, através do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de educação deste Município, na seguinte classificação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão:	3.09 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	3.09.001– Fundo Municipal de Saúde.
Ação:	10.301.0029--2.044- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elementos:	3.3.90.30- Material de Consumo
Recurso:	RP e RV.

Secretaria de Educação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Órgão:	3.05- Secretaria de Educação.
Unidade Orçamentária:	3.05.001 – Secretaria de Educação.
Ação:	12.122.0012-2.016- Manutenção da Secretaria de Educação.
Elementos:	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.
Recurso:	RP e RV.

7.0 DAS PENALIDADES:

17.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa diária por atraso injustificado para disponibilizar o produto objeto deste edital, de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor global contratado;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado, pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) Rescisão contratual, com multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente.

17.2 As multas a que se referem às alíneas acima incidirão sobre o valor global do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela prefeitura Municipal e pelos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

17.3A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula serão da competência exclusiva da Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde .

17.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



- 18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado devidamente publicado na imprensa local, para conhecimento dos participantes da licitação.
- 18.2 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.3 o Pregoeiro ou a autoridade superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- 18.4 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 18.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base nas Leis n°s 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas que regem a matéria.

19.0 DOS ANEXOS:

- 19.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes documentos:

- Anexo I** Termo de Referência;
- Anexo II** Relação dos Lotes;
- Anexo III** Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV** Declaração de Enquadramento como *ME* ou *EPP*;
- Anexo V** Declaração do Cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo VI** Declaração de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos à habilitação;
- Anexo VII** Modelo de Declaração da Solicitação de Adimplência com o Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação de Jatobá - PE.
- Anexo VIII** Minuta do Contrato de Prestação dos serviços;
- Anexo XI** Protocolo de recebimento do Edital.

Jatobá, 09 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Erico Wendel Amarinho Gomes.
Pregoeiro

Maria Goreti Cavalcanti Varjão
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO I

Termo de Referência

1.0 INTRODUÇÃO:

- 1.1 Este documento foi elaborado à luz da *Lei nº 8.666/93*, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar a aquisição de peças automotivas, destinadas à manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE. Deste modo, ele contém os elementos essenciais fixados nas referidas leis, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar sua documentação e proposta comercial. Cujas prestações, deverão ser realizadas através de processo licitatório na modalidade de *Pregão*.

2.0 DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1 Justifica- a **aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Educação do Município de Jatobá - PE**, em face das condições de uso dos veículos desta municipalidade, pois a maior parte da frota necessita regularmente de manutenção preventiva e corretiva, com essa manutenção muitas vezes é necessário a troca de peças para corrigir os possíveis danos que esses veículos possam causar aos usuários e a terceiros, por fim visando atender as normas do Código de Trânsito Brasileiro e proporcionar um transporte digno aos colaboradores e usuários do Município de Jatobá - PE, objeto deste *Termo de Referência*.

3.0 DO OBJETO:

- 3.1 O objeto deste *Termo de Referência* é a **aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE**, conforme especificações e quantidades constantes no *subitem 5.2* e demais condições deste *Termo de Referência*.

4.0 DO FORNECIMENTO

- 4.1 O fornecimento de peças automotivas, objeto deste *Termo de Referência* deverão ser executados de forma, em no máximo **03 (três) dias úteis** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Serviços* a serem encaminhadas pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação.
- 4.1.1 Quando da entrega das peças, todas deverão estar em perfeitas condições de uso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



5.0 ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS:

- 5.1 O valor global máximo estimado para o fornecimento objeto deste *Termo de Referência* está estimado em **R\$ 822.455,56 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)** cujos valores foram calculados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local, conforme cotações anexas a este documento.
- 5.2 Os produtos objeto deste *Termo de Referência* e seus quantitativos estimados são os seguintes:

LOTE I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE					
VW AMAROK OYP 4655					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05	R\$ 22,67	R\$ 113,33
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04	R\$ 322,67	R\$ 1.290,67
04	BARRA DE DIREÇÃO	UND	01	R\$ 482,67	R\$ 482,67
05	BOMBA D'AGUA	UND	01	R\$ 687,33	R\$ 687,33
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	01	R\$ 868,33	R\$ 868,33
07	BOMBA DE OLEO	UND	01	R\$ 606,00	R\$ 606,00
08	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09	R\$ 21,00	R\$ 189,00
09	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09	R\$ 46,33	R\$ 417,00
10	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01	R\$ 122,00	R\$ 122,00
11	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01	R\$ 122,00	R\$ 122,00
12	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01	R\$ 120,67	R\$ 120,67
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01	R\$ 120,67	R\$ 120,67
14	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02	R\$ 286,67	R\$ 573,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



15	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06	R\$ 86,67	R\$ 520,00
16	CABO DE FREIO	UND	02	R\$ 355,00	R\$ 710,00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	01	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67
18	CARÇAÇA	UND	02	R\$ 122,00	R\$ 244,00
19	COXIM DO CAMBIO	UND	03	R\$ 224,00	R\$ 672,00
20	COXIM DO MOTOR	UND	03	R\$ 175,67	R\$ 527,00
21	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	04	R\$ 182,67	R\$ 730,67
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02	R\$ 858,33	R\$ 1.716,67
23	COIFA RODA	UND	04	R\$ 124,33	R\$ 497,33
24	COLA ALTA TEMPERATURA	UND	12	R\$ 25,67	R\$ 308,00
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 126,67	R\$ 253,33
26	CRUZETA DE TRANSMISSAO	UND	06	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
27	DISCO DE FREIO	UND	04	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
28	FAROL	UND	02	R\$ 666,67	R\$ 1.333,33
29	FILTRO DE AR	UND	03	R\$ 126,00	R\$ 378,00
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03	R\$ 167,67	R\$ 503,00
31	FILTRO DE OLEO	UND	03	R\$ 67,33	R\$ 202,00
32	GARFO DE TRANSMISSAO	UND	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
33	GRADE DE RADIADOR	UND	01	R\$ 316,67	R\$ 316,67
34	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02	R\$ 28,67	R\$ 57,33
35	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02	R\$ 388,33	R\$ 776,67
36	KIT DE EMBREAGEM	UND	01	R\$ 1.683,33	R\$ 1.683,33
37	LANTERNA TRASEIRA	UND	02	R\$ 255,67	R\$ 511,33
38	LUVA DE TRANSISSAO	UND	01	R\$ 466,67	R\$ 466,67
39	MAÇANETA	UND	02	R\$ 35,33	R\$ 70,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



40	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	02	R\$ 463,00	R\$ 926,00
41	OLEO DE MOTOR SINTÉTICO	UND	35	R\$ 37,33	R\$ 1.306,67
42	OLEO DE FREIO	UND	08	R\$ 27,33	R\$ 218,67
43	OLEO 90	UND	06	R\$ 27,33	R\$ 164,00
44	OLEO 80	UND	06	R\$ 27,33	R\$ 164,00
45	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02	R\$ 71,00	R\$ 142,00
46	PARABRISA COLADO	UND	02	R\$ 883,33	R\$ 1.766,67
47	PASTILHA DE FREIO	UND	03	R\$ 227,67	R\$ 683,00
48	PONTEIRA DE TRANSMISSAO	UND	01	R\$ 370,00	R\$ 370,00
49	RADIADOR	UND	01	R\$ 1.843,33	R\$ 1.843,33
50	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01	R\$ 266,67	R\$ 266,67
51	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01	R\$ 485,00	R\$ 485,00
52	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04	R\$ 86,67	R\$ 346,67
53	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04	R\$ 477,67	R\$ 1.910,67
54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08	R\$ 386,67	R\$ 3.093,33
55	TAMBOR DE FREIO	UND	04	R\$ 268,67	R\$ 1.074,67
56	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 166,00	R\$ 664,00
57	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04	R\$ 190,67	R\$ 762,67
58	VIDRO DE PORTA	UND	02	R\$ 372,67	R\$ 745,33
TOTAL GERAL					R\$ 41.981,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT DOBLO OYT 5329

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 283,33	R\$ 1.133,33
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04	R\$ 215,33	R\$ 861,33
03	ANÉIS DE PISTON DOBLO	UND	02	R\$ 185,33	R\$ 370,67
04	BRONZE DE BIELA DOBLO	UND	02	R\$ 177,67	R\$ 355,33
05	BRONZE FIXO DOBLO	UND	02	R\$ 177,67	R\$ 355,33
06	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA COM ESTABILIZA	UND	08	R\$ 56,00	R\$ 448,00
07	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	08	R\$ 56,00	R\$ 448,00
08	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00
09	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
10	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
11	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
12	COXIM CAMBIO	UND	06	R\$ 87,00	R\$ 522,00
13	COXIM MOTOR COM SUPORTE	UND	04	R\$ 145,00	R\$ 580,00
14	CORREIA ALTERNADOR	UND	06	R\$ 48,00	R\$ 288,00
15	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06	R\$ 62,67	R\$ 376,00
16	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 303,33	R\$ 1.213,33
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	12	R\$ 26,67	R\$ 320,00
18	FILTRO DE AR	UND	12	R\$ 42,67	R\$ 512,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12	R\$ 26,67	R\$ 320,00
20	JOGO LONA FREIO TRASEIRO COMPLETO	UND	06	R\$ 85,00	R\$ 510,00
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	09	R\$ 75,00	R\$ 675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



22	JOGO DE CABO DE VELA	UND	04	R\$ 93,33	R\$ 373,33
23	JOGO DE VELA	UND	07	R\$ 95,00	R\$ 665,00
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 323,33	R\$ 970,00
25	OLEO DE FREIO	UND	12	R\$ 32,33	R\$ 388,00
26	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
27	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	18	R\$ 63,33	R\$ 1.140,00
28	PARABRISA DIANTEIRO	UND	02	R\$ 363,33	R\$ 726,67
29	RETENTOR COMANDO	UND	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
30	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	03	R\$ 112,33	R\$ 337,00
31	RETENTOR DE VALVULA	UND	02	R\$ 42,67	R\$ 85,33
32	ROLAMENTO DA CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06	R\$ 143,33	R\$ 860,00
33	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	18	R\$ 92,67	R\$ 1.668,00
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	12	R\$ 92,67	R\$ 1.112,00
35	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	04	R\$ 261,67	R\$ 1.046,67
36	TERMINAL AXIAL	UND	14	R\$ 71,00	R\$ 994,00
37	TERMINAL DIREÇÃO	UND	14	R\$ 71,00	R\$ 994,00
TOTAL GERAL					R\$ 26.518,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



FIAT DOBLO OYT 5919

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 275,67	R\$ 1.102,67
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04	R\$ 214,33	R\$ 857,33
03	ANÉIS DE PISTON DOBLO	UND	02	R\$ 182,33	R\$ 364,67
04	BRONZE DE BIELA DOBLO	UND	02	R\$ 172,33	R\$ 344,67
05	BRONZE FIXO DOBLO	UND	02	R\$ 172,33	R\$ 344,67
06	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA COM ESTABILIZA	UND	08	R\$ 48,33	R\$ 386,67
07	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	08	R\$ 48,33	R\$ 386,67
08	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 177,00	R\$ 354,00
09	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02	R\$ 187,33	R\$ 374,67
10	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 57,33	R\$ 516,00
11	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	18	R\$ 91,00	R\$ 1.638,00
12	COXIM CAMBIO	UND	06	R\$ 83,67	R\$ 502,00
13	COXIM MOTOR COM SUPORTE	UND	04	R\$ 148,00	R\$ 592,00
14	CORREIA ALTERNADOR	UND	06	R\$ 48,67	R\$ 292,00
15	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06	R\$ 61,67	R\$ 370,00
16	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 306,33	R\$ 1.225,33
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
18	FILTRO DE AR	UND	12	R\$ 38,67	R\$ 464,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12	R\$ 26,67	R\$ 320,00
20	JOGO LONA FREIO TRASEIRO COMPLETO	UND	06	R\$ 85,00	R\$ 510,00
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	09	R\$ 70,33	R\$ 633,00
22	JOGO DE CABO DE VELA	UND	04	R\$ 90,33	R\$ 361,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



23	JOGO DE VELA	UND	07	R\$ 92,00	R\$ 644,00
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 319,33	R\$ 958,00
25	OLEO DE FREIO	UND	12	R\$ 33,33	R\$ 400,00
26	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
27	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	18	R\$ 61,00	R\$ 1.098,00
28	PARABRISA DIANTEIRO	UND	02	R\$ 363,33	R\$ 726,67
29	RETENTOR COMANDO	UND	03	R\$ 41,00	R\$ 123,00
30	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	03	R\$ 116,00	R\$ 348,00
31	RETENTOR DE VALVULA	UND	02	R\$ 38,33	R\$ 76,67
32	ROLAMENTO DA CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06	R\$ 143,67	R\$ 862,00
33	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	18	R\$ 92,00	R\$ 1.656,00
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
35	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	04	R\$ 296,67	R\$ 1.186,67
36	TERMINAL AXIAL	UND	14	R\$ 71,33	R\$ 998,67
37	TERMINAL DIREÇÃO	UND	14	R\$ 71,33	R\$ 998,67
TOTAL GERAL					R\$ 26.048,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT DOBLO OYT 6029

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 283,33	R\$ 1.133,33
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04	R\$ 215,33	R\$ 861,33
03	ANÉIS DE PISTON DOBLO	UND	02	R\$ 185,33	R\$ 370,67
04	BRONZE DE BIELA DOBLO	UND	02	R\$ 177,67	R\$ 355,33
05	BRONZE FIXO DOBLO	UND	02	R\$ 177,67	R\$ 355,33
06	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA COM ESTABILIZA	UND	08	R\$ 56,00	R\$ 448,00
07	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	08	R\$ 56,00	R\$ 448,00
08	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00
09	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02	R\$ 195,00	R\$ 390,00
10	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 65,00	R\$ 585,00
11	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
12	COXIM CAMBIO	UND	06	R\$ 87,00	R\$ 522,00
13	COXIM MOTOR COM SUPORTE	UND	04	R\$ 146,00	R\$ 584,00
14	CORREIA ALTERNADOR	UND	06	R\$ 48,00	R\$ 288,00
15	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06	R\$ 62,67	R\$ 376,00
16	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 303,33	R\$ 1.213,33
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	12	R\$ 26,67	R\$ 320,00
18	FILTRO DE AR	UND	12	R\$ 42,67	R\$ 512,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12	R\$ 26,67	R\$ 320,00
20	JOGO LONA FREIO TRASEIRO COMPLETO	UND	06	R\$ 85,00	R\$ 510,00
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	09	R\$ 75,00	R\$ 675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



22	JOGO DE CABO DE VELA	UND	04	R\$ 93,33	R\$ 373,33
23	JOGO DE VELA	UND	07	R\$ 95,00	R\$ 665,00
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 323,33	R\$ 970,00
25	OLEO DE FREIO	UND	12	R\$ 32,33	R\$ 388,00
26	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
27	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	18	R\$ 63,33	R\$ 1.140,00
28	PARABRISA DIANTEIRO	UND	02	R\$ 363,33	R\$ 726,67
29	RETENTOR COMANDO	UND	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
30	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	03	R\$ 112,33	R\$ 337,00
31	RETENTOR DE VALVULA	UND	02	R\$ 42,67	R\$ 85,33
32	ROLAMENTO DA CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06	R\$ 143,33	R\$ 860,00
33	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	18	R\$ 92,67	R\$ 1.668,00
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	12	R\$ 92,67	R\$ 1.112,00
35	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	04	R\$ 261,67	R\$ 1.046,67
36	TERMINAL AXIAL	UND	14	R\$ 71,00	R\$ 994,00
37	TERMINAL DIREÇÃO	UND	14	R\$ 71,00	R\$ 994,00
TOTAL GERAL					R\$ 26.522,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT MOBI PDW-1699

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05	R\$ 21,33	R\$106,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 358,33	R\$1.433,33
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04	R\$ 333,67	R\$ 1.334,67
04	ANEL DE PISTON	UND	02	R\$ 864,33	R\$ 1.728,67
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 388,67	R\$ 1.554,67
06	BOMBA DAGUA	UND	02	R\$ 672,67	R\$ 1.345,33
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 728,67	R\$ 1.457,33
08	BOMBA DE OLEO	UND	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09	R\$ 22,67	R\$ 204,00
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09	R\$ 47,33	R\$ 426,00
111	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01	R\$ 127,00	R\$ 127,00
12	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01	R\$ 127,00	R\$ 127,00
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01	R\$ 127,00	R\$ 127,00
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01	R\$ 127,00	R\$ 127,00
15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02	R\$ 460,67	R\$ 921,33
66	BRONZE DE BIELA	UND	02	R\$ 460,67	R\$ 921,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



17	BRONZE FIXO	UND	02	R\$ 366,00	R\$ 732,00
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06	R\$ 84,33	R\$ 506,00
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	08	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
20	CABO DE ACELERADOR	UND	02	R\$ 247,67	R\$ 495,33
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 327,00	R\$ 654,00
22	CABO DE FREIO	UND	02	R\$ 285,67	R\$ 571,33
23	CABO DE VELA	UND	03	R\$ 257,67	R\$ 773,00
24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01	R\$ 1.856,67	R\$ 1.856,67
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	03	R\$ 160,00	R\$ 480,00
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	03	R\$ 89,00	R\$ 267,00
27	CALÇO DO MOTOR	UND	03	R\$ 144,67	R\$ 434,00
28	CANO D AGUA DO MOTOR	UND	02	R\$ 105,67	R\$ 211,33
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	03	R\$ 88,33	R\$ 265,00
30	CILINDRO MESTRE	UND	03	R\$ 461,00	R\$ 1.383,00
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 46,33	R\$ 185,33
32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04	R\$ 46,33	R\$ 185,33
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04	R\$ 46,33	R\$ 185,33
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	02	R\$ 225,33	R\$ 450,67
35	CORREIA DOALTERNADOR	UND	02	R\$ 78,67	R\$ 157,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



36	DISCO DE FREIO	UND	04	R\$ 253,33	R\$ 1.013,33
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02	R\$ 247,67	R\$ 495,33
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02	R\$ 331,00	R\$ 662,00
39	FAROL	UND	02	R\$ 666,67	R\$ 1.333,33
40	FILTRO DE AR	UND	03	R\$ 66,67	R\$ 200,00
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03	R\$ 45,67	R\$ 137,00
42	FILTRO DE OLEO	UND	03	R\$ 38,33	R\$ 115,00
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02	R\$ 24,67	R\$ 49,33
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 363,33	R\$ 726,67
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02	R\$ 410,00	R\$ 820,00
46	JOGO DE VELA	UND	02	R\$ 163,33	R\$ 326,67
47	JUNTA DESLIZANTE	UND	01	R\$ 229,33	R\$ 229,33
48	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	04	R\$ 54,67	R\$ 218,67
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	03	R\$ 265,33	R\$ 796,00
50	KIT DE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 686,00	R\$ 2.058,00
51	KIT ESTABILIZADOR	UND	03	R\$ 131,67	R\$ 395,00
52	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	02	R\$ 461,33	R\$ 922,67
53	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	06	R\$ 461,33	R\$ 2.768,00
54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01	R\$ 357,00	R\$ 357,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



55	MOTOR DE PASSO	UND	02	R\$ 292,33	R\$ 584,67
56	OLEO DE FREIO	UND	08	R\$ 27,33	R\$ 218,67
57	OLEO 90	UND	06	R\$ 27,33	R\$ 164,00
58	OLEO 80	UND	06	R\$ 27,33	R\$ 164,00
59	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02	R\$ 47,33	R\$ 94,67
60	PARABRISA COLADO	UND	02	R\$ 872,67	R\$ 1.745,33
61	PASTILHA DE FREIO	UND	03	R\$ 193,33	R\$ 580,00
62	PINO CAPU SUPERIOR	UND	02	R\$ 87,33	R\$ 174,67
63	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03	R\$ 146,67	R\$ 440,00
64	RADIADOR	UND	01	R\$ 1.243,33	R\$ 1.243,33
65	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01	R\$ 159,00	R\$ 159,00
66	RETENTOR COMANDO	UND	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
67	RETENTOR DA POLIA	UND	01	R\$ 88,33	R\$ 88,33
68	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01	R\$ 74,33	R\$ 74,33
69	RETENTOR DE VALVULA	UND	01	R\$ 212,67	R\$ 212,67
70	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04	R\$ 188,67	R\$ 754,67
71	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04	R\$ 257,33	R\$ 1.029,33
72	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
73	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 62,67	R\$ 125,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



74	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02	R\$ 86,33	R\$ 172,67
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
76	SENSOR DE NÍVEL	UND	02	R\$ 286,67	R\$ 573,33
77	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02	R\$ 360,00	R\$ 720,00
78	TAMBOR DE FREIO	UND	04	R\$ 171,67	R\$ 686,67
79	TERMINAL AXIAL	UND	08	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
80	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	04	R\$ 186,33	R\$ 745,33
81	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	04	R\$ 147,67	R\$ 590,67
82	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04	R\$ 98,67	R\$ 394,67
83	TRIZETA	UND	06	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
TOTAL GERAL					R\$ 53.561,67

SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT UNO NXU-1953

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	02	R\$ 24,67	R\$ 49,33
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	02	R\$ 330,67	R\$ 661,33
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	02	R\$ 294,00	R\$ 588,00
04	ANEL DE PISTON	UND	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	01	R\$ 61,33	R\$ 61,33
06	BOMBA DAGUA	UND	01	R\$ 129,33	R\$ 129,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	01	R\$ 160,67	R\$ 160,67
08	BOMBA DE OLEO	UND	01	R\$ 251,33	R\$ 251,33
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	03	R\$ 27,67	R\$ 83,00
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	03	R\$ 13,00	R\$ 39,00
11	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01	R\$ 49,67	R\$ 49,67
12	BORRACHA PORTA DIANT, LE	UND	01	R\$ 49,67	R\$ 49,67
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01	R\$ 49,67	R\$ 49,67
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01	R\$ 49,67	R\$ 49,67
15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02	R\$ 71,33	R\$ 142,67
16	BRONZE DE BIELA	UND	01	R\$ 167,67	R\$ 167,67
17	BRONZE FIXO	UND	01	R\$ 94,33	R\$ 94,33
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	03	R\$ 16,00	R\$ 48,00
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
20	CABO DE ACELERADOR	UND	01	R\$ 52,33	R\$ 52,33
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	01	R\$ 87,67	R\$ 87,67
22	CABO DE FREIO	UND	01	R\$ 70,33	R\$ 70,33
23	CABO DE VELA	UND	01	R\$ 86,67	R\$ 86,67
24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01	R\$ 503,33	R\$ 503,33
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	02	R\$ 52,67	R\$ 105,33
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
27	CALÇO DO MOTOR	UND	02	R\$ 40,67	R\$ 81,33
28	CANO D'AGUA DO MOTOR	UND	01	R\$ 69,67	R\$ 69,67
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	02	R\$ 39,33	R\$ 78,67
30	CILINDRO MESTRE	UND	01	R\$ 171,33	R\$ 171,33
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 15,67	R\$ 62,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04	R\$ 15,67	R\$ 62,67
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04	R\$ 16,67	R\$ 66,67
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04	R\$ 61,33	R\$ 245,33
35	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	04	R\$ 42,33	R\$ 169,33
36	DISCO DE FREIO	UND	02	R\$ 155,00	R\$ 310,00
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02	R\$ 134,67	R\$ 269,33
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02	R\$ 156,33	R\$ 312,67
39	FAROL	UND	02	R\$ 171,67	R\$ 343,33
40	FILTRO DE AR	UND	01	R\$ 25,67	R\$ 25,67
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	01	R\$ 25,67	R\$ 25,67
42	FILTRO DE OLEO	UND	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 191,33	R\$ 382,67
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02	R\$ 145,67	R\$ 291,33
46	JOGO DE VELA	UND	02	R\$ 90,67	R\$ 181,33
47	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	01	R\$ 62,33	R\$ 62,33
48	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	02	R\$ 35,67	R\$ 71,33
49	JUNTA DESLIZANTE	UND	02	R\$ 131,00	R\$ 262,00
50	JUNTA COLETOR ESCAPE	UND	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
51	JUNTA HOMOCINETICA	UND	02	R\$ 147,00	R\$ 294,00
52	KIT DE EMBREAGEM	UND	01	R\$ 321,33	R\$ 321,33
53	KIT ESTABILIZADOR	UND	04	R\$ 14,67	R\$ 58,67
54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01	R\$ 131,67	R\$ 131,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



55	MOTOR DE PASSO	UND	01	R\$ 115,33	R\$ 115,33
56	OLEO DE FREIO	UND	04	R\$ 33,33	R\$ 133,33
57	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	04	R\$ 41,33	R\$ 165,33
58	OLEO 90	UND	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
59	OLEO 80	UND	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
60	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
61	PARABRISA	UND	02	R\$ 389,67	R\$ 779,33
62	PASTILHA DE FREIO	UND	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
63	PINO CAPU SUPERIOR	UND	01	R\$ 27,33	R\$ 27,33
64	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03	R\$ 42,33	R\$ 127,00
65	RADIADOR	UND	02	R\$ 326,33	R\$ 652,67
66	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01	R\$ 147,67	R\$ 147,67
67	RETENTOR COMANDO	UND	02	R\$ 37,33	R\$ 74,67
68	RETENTOR DA POLIA	UND	02	R\$ 64,00	R\$ 128,00
69	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
70	RETENTOR DE VALVULA	UND	02	R\$ 53,33	R\$ 106,67
71	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	03	R\$ 69,67	R\$ 209,00
72	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	03	R\$ 59,67	R\$ 179,00
73	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
74	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	01	R\$ 25,67	R\$ 25,67
75	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02	R\$ 55,33	R\$ 110,67
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	04	R\$ 83,33	R\$ 333,33
77	SENSOR DE NÍVEL	UND	01	R\$ 149,67	R\$ 149,67
78	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	01	R\$ 292,67	R\$ 292,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



79	TAMBOR DE FREIO	UND	02	R\$ 159,67	R\$ 319,33
80	TERMINAL AXIAL	UND	02	R\$ 71,00	R\$ 142,00
81	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	02	R\$ 71,00	R\$ 142,00
82	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	02	R\$ 59,67	R\$ 119,33
83	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	02	R\$ 62,33	R\$ 124,67
84	TRIZETA	UND	02	R\$ 74,00	R\$ 148,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.351,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT UNO OYY-1699

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05	R\$ 24,33	R\$ 121,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
04	ANEL DE PISTON	UND	02	R\$ 351,67	R\$ 703,33
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 62,67	R\$ 250,67
06	BOMBA DAGUA	UND	02	R\$ 131,00	R\$ 262,00
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 163,33	R\$ 326,67
08	BOMBA DE OLEO	UND	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09	R\$ 49,33	R\$ 444,00
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09	R\$ 14,33	R\$ 129,00
11	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
12	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
16	BRONZE DE BIELA	UND	02	R\$ 173,33	R\$ 346,67
17	BRONZE FIXO	UND	02	R\$ 95,67	R\$ 191,33
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06	R\$ 16,00	R\$ 96,00
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	08	R\$ 15,67	R\$ 125,33
20	CABO DE ACELERADOR	UND	02	R\$ 56,00	R\$ 112,00
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 90,33	R\$ 180,67
22	CABO DE FREIO	UND	02	R\$ 71,67	R\$ 143,33
23	CABO DE VELA	UND	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01	R\$ 506,67	R\$ 506,67
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	03	R\$ 56,33	R\$ 169,00
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	03	R\$ 36,00	R\$ 108,00
27	CALÇO DO MOTOR	UND	03	R\$ 42,67	R\$ 128,00
28	CANO D AGUA DO MOTOR	UND	02	R\$ 71,00	R\$ 142,00
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	03	R\$ 44,00	R\$ 132,00
30	CILINDRO MESTRE	UND	03	R\$ 175,00	R\$ 525,00
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 16,33	R\$ 65,33
32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04	R\$ 16,33	R\$ 65,33
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04	R\$ 17,33	R\$ 69,33
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	CORREIA DOALTERNADOR	UND	02	R\$ 44,00	R\$ 88,00
36	DISCO DE FREIO	UND	04	R\$ 158,67	R\$ 634,67
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02	R\$ 138,33	R\$ 276,67
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02	R\$ 176,67	R\$ 353,33
39	FAROL	UND	02	R\$ 173,33	R\$ 346,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



40	FILTRO DE AR	UND	03	R\$ 26,67	R\$ 80,00
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03	R\$ 25,67	R\$ 77,00
42	FILTRO DE OLEO	UND	03	R\$ 25,67	R\$ 77,00
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02	R\$ 25,67	R\$ 51,33
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 193,00	R\$ 386,00
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02	R\$ 148,67	R\$ 297,33
46	JOGO DE VELA	UND	02	R\$ 90,67	R\$ 181,33
47	JUNTA DESLIZANTE	UND	01	R\$ 133,33	R\$ 133,33
48	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	04	R\$ 33,33	R\$ 133,33
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	03	R\$ 147,67	R\$ 443,00
50	KIT DE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 323,33	R\$ 970,00
51	KIT ESTABILIZADOR	UND	03	R\$ 15,67	R\$ 47,00
52	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	02	R\$ 113,33	R\$ 226,67
53	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	06	R\$ 113,33	R\$ 680,00
54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01	R\$ 135,33	R\$ 135,33
55	MOTOR DE PASSO	UND	02	R\$ 121,67	R\$ 243,33
56	OLEO DE FREIO	UND	08	R\$ 37,00	R\$ 296,00
57	OLEO90	UND	06	R\$ 28,67	R\$ 172,00
58	OLEO 80	UND	06	R\$ 28,67	R\$ 172,00
59	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02	R\$ 46,67	R\$ 93,33
60	PARABRISA COLADO	UND	02	R\$ 388,33	R\$ 776,67
61	PASTILHA DE FREIO	UND	03	R\$ 67,67	R\$ 203,00
62	PINO CAPU SUPERIOR	UND	02	R\$ 28,67	R\$ 57,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



63	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03	R\$ 43,67	R\$ 131,00
64	RADIADOR	UND	01	R\$ 335,00	R\$ 335,00
65	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01	R\$ 153,33	R\$ 153,33
66	RETENTOR COMANDO	UND	01	R\$ 38,33	R\$ 38,33
67	RETENTOR DA POLIA	UND	01	R\$ 67,00	R\$ 67,00
68	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01	R\$ 110,33	R\$ 110,33
69	RETENTOR DE VALVULA	UND	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
70	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04	R\$ 71,00	R\$ 284,00
71	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04	R\$ 61,00	R\$ 244,00
72	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04	R\$ 76,00	R\$ 304,00
73	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 26,33	R\$ 52,67
74	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02	R\$ 59,00	R\$ 118,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08	R\$ 85,00	R\$ 680,00
76	SENSOR DE NÍVEL	UND	02	R\$ 153,33	R\$ 306,67
77	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02	R\$ 295,00	R\$ 590,00
78	TAMBOR DE FREIO	UND	04	R\$ 163,33	R\$ 653,33
79	TERMINAL AXIAL	UND	08	R\$ 72,33	R\$ 578,67
80	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	04	R\$ 72,33	R\$ 289,33
81	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	04	R\$ 62,33	R\$ 249,33
82	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04	R\$ 63,33	R\$ 253,33
83	TRIZETA	UND	06	R\$ 77,00	R\$ 462,00
TOTAL GERAL					R\$22.347,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE					
GM MONTANA NXU 2260					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	06	R\$ 23,00	R\$ 138,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	02	R\$ 296,67	R\$ 593,33
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	02	R\$ 235,67	R\$ 471,33
04	ANEL DE PISTON	UND	02	R\$ 169,67	R\$ 339,33
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	03	R\$ 61,00	R\$ 183,00
06	BOMBA D AGUA	UND	02	R\$ 123,00	R\$ 246,00
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 159,67	R\$ 319,33
08	BOMBA DE OLEO	UND	2	R\$ 263,00	R\$ 526,00
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	10	R\$ 6,67	R\$ 66,67
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	32	R\$ 16,67	R\$ 533,33
11	BRONZE DE BIELA	UND	03	R\$ 159,67	R\$ 479,00
12	BRONZE FIXO	UND	03	R\$ 159,67	R\$ 479,00
13	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	16	R\$ 16,67	R\$ 266,67
14	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	16	R\$ 72,67	R\$ 1.162,67
15	CABO DE ACELERADOR	UND	02	R\$ 56,67	R\$ 113,33
16	CABO DE FREIO	UND	02	R\$ 121,33	R\$ 242,67
17	CABO DE VELA	UND	03	R\$ 85,00	R\$ 255,00
18	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	04	R\$ 95,67	R\$ 382,67
19	CALÇO DO MOTOR	UND	04	R\$ 84,33	R\$ 337,33
20	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	06	R\$ 55,00	R\$ 330,00
21	CILINDRO MESTRE	UND	02	R\$ 186,67	R\$ 373,33
22	COIFA LADO DA CAIXA	UND	07	R\$ 16,67	R\$ 116,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



23	COIFA LADO DA RODA	UND	08	R\$ 16,67	R\$ 133,33
24	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06	R\$ 59,67	R\$ 358,00
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	04	R\$ 49,67	R\$ 198,67
26	DISCO DE FREIO	UND	06	R\$ 183,33	R\$ 1.100,00
27	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	03	R\$ 139,67	R\$ 419,00
28	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	03	R\$ 204,33	R\$ 613,00
29	FAROL	UND	02	R\$ 299,67	R\$ 599,33
30	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 22,33	R\$ 89,33
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 22,33	R\$ 89,33
32	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 252,67	R\$ 505,33
33	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02	R\$ 129,67	R\$ 259,33
34	JOGO DE VELA	UND	03	R\$ 89,67	R\$ 269,00
35	JUNTA DESLIZANTE	UND	03	R\$ 151,67	R\$ 455,00
36	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	08	R\$ 23,00	R\$ 184,00
37	JUNTA HOMOCINETICA	UND	02	R\$ 181,67	R\$ 363,33
38	KIT DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 359,33	R\$ 718,67
39	KIT ESTABILIZADOR	UND	08	R\$ 16,67	R\$ 133,33
40	MANGOTE FILTRO AR	UND	02	R\$ 61,33	R\$ 122,67
41	OLEO DE FREIO	UND	09	R\$ 27,33	R\$ 246,00
42	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
43	PARABRISA	UND	02	R\$ 385,00	R\$ 770,00
44	PASTILHA DE FREIO	UND	03	R\$ 65,00	R\$ 195,00
45	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	09	R\$ 76,33	R\$ 687,00
46	RADIADOR	UND	02	R\$ 489,33	R\$ 978,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



47	RETENTOR COMANDO	UND	04	R\$ 36,67	R\$ 146,67
48	RETENTOR DA POLIA	UND	03	R\$ 37,67	R\$ 113,00
49	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	04	R\$ 45,33	R\$ 181,33
50	RETENTOR DE VALVULA	UND	02	R\$ 42,33	R\$ 84,67
51	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	07	R\$ 27,33	R\$ 191,33
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	09	R\$ 97,33	R\$ 876,00
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 114,33	R\$ 1.029,00
54	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02	R\$ 305,67	R\$ 611,33
55	TERMINAL AXIAL	UND	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
56	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
TOTAL GERAL					R\$ 21.460,33

SECRETARIA DE SAÚDE					
MOTO BROS 160 – PDE 6541					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETENTOR DE BENGELA TRILHA	UND	08	R\$ 6,63	R\$ 53,07
02	RETENTOR DE BEGALA	UND	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
03	LAMPADA DO FAROL	UND	05	R\$ 16,00	R\$ 80,00
04	BENGALA	UND	08	R\$ 137,67	R\$ 1.101,33
05	BATERIA 6A	UND	02	R\$ 178,33	R\$ 356,67
06	CABO DE ACERELADOR	UND	10	R\$ 14,17	R\$ 141,67
07	CABO DE EMBREGAGEM	UND	10	R\$ 14,17	R\$ 141,67
08	CABO DE FREIO	UND	10	R\$ 14,17	R\$ 141,67
09	CABO DE VELOCIMENTO	UND	05	R\$ 14,17	R\$ 70,83
10	KIT DE TRAÇÃO	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



11	BUZINA	UND	02	R\$ 20,33	R\$ 40,67
12	PATIM DE FREIO	UND	02	R\$ 25,33	R\$ 50,67
13	DISCO DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 26,67	R\$ 53,33
14	CUBO C/ PLATO DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 46,00	R\$ 92,00
15	TAMPA DE TANQUE	UND	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
16	IGNIÇÃO	UND	02	R\$ 52,00	R\$ 104,00
17	VELA DE IGNIÇÃO	UND	10	R\$ 25,27	R\$ 252,67
18	KIT CILINDRO	UND	02	R\$ 267,67	R\$ 535,33
19	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	01	R\$ 46,33	R\$ 46,33
20	INTERRUPTOR	UND	02	R\$ 32,33	R\$ 64,67
21	ENGRENAGEM DO VELOCIMENTO	UND	02	R\$ 25,67	R\$ 51,33
22	CUBO RODA TRASEIRA	UND	02	R\$ 247,33	R\$ 494,67
23	ARO DA RODA TRASEIRA	UND	02	R\$ 145,33	R\$ 290,67
24	ARO DA RODA DIANTEIRO	UND	02	R\$ 145,33	R\$ 290,67
25	PEDAL DE PARTIDA	UND	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
26	AMORTECEDOR	UND	04	R\$ 396,33	R\$ 1.585,33
27	JOGO DE RAIOS	UND	02	R\$ 52,67	R\$ 105,33
TOTAL GERAL				R\$ 8.155,57	

SECRETARIA DE SAÚDE					
MOTO BROS – PDE 6551					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETENTOR DE BENGELA TRILHA	UND	08	R\$ 6,63	R\$ 53,07
02	RETENTOR DE BEGALA	UND	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



03	LAMPADA DO FAROL	UND	05	R\$ 16,00	R\$ 80,00
04	BENGALA	UND	08	R\$ 137,67	R\$ 1.101,33
05	BATERIA 6A	UND	02	R\$ 178,33	R\$ 356,67
06	CABO DE ACERELADOR	UND	10	R\$ 14,17	R\$ 141,67
07	CABO DE EMBREGAGEM	UND	10	R\$ 14,17	R\$ 141,67
08	CABO DE FREIO	UND	10	R\$ 14,17	R\$ 141,67
09	CABO DE VELOCIMENTO	UND	05	R\$ 14,17	R\$ 70,83
10	KIT DE TRAÇÃO	UND	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
11	BUZINA	UND	02	R\$ 20,33	R\$ 40,67
12	PATIM DE FREIO	UND	02	R\$ 25,33	R\$ 50,67
13	DISCO DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 26,67	R\$ 53,33
14	CUBO C/ PLATO DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 46,00	R\$ 92,00
15	TAMPA DE TANQUE	UND	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
16	IGNIÇÃO	UND	02	R\$ 52,00	R\$ 104,00
17	VELA DE IGNIÇÃO	UND	10	R\$ 25,27	R\$ 252,67
18	KIT CILINDRO	UND	02	R\$ 267,67	R\$ 535,33
19	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	01	R\$ 46,33	R\$ 46,33
20	INTERRUPTOR	UND	02	R\$ 32,33	R\$ 64,67
21	ENGRENAGEM DO VELOCIMENTO	UND	02	R\$ 25,67	R\$ 51,33
22	CUBO RODA TRASEIRA	UND	02	R\$ 247,33	R\$ 494,67
23	ARO DA RODA TRASEIRA	UND	02	R\$ 145,33	R\$ 290,67
24	ARO DA RODA DIANTEIRO	UND	02	R\$ 145,33	R\$ 290,67
25	PEDAL DE PARTIDA	UND	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
26	AMORTECEDOR	UND	04	R\$ 396,33	R\$ 1.585,33
27	JOGO DE RAIOS	UND	02	R\$ 52,67	R\$ 105,33
TOTAL GERAL				R\$ 8.155,57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

VEICULO FIAT STRADA PDE 6791

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 278,67	R\$ 1.114,67
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04	R\$ 214,00	R\$ 856,00
04	ANEL DE PISTON	UND	02	R\$ 180,67	R\$ 361,33
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 76,33	R\$ 305,33
06	BOMBA DAGUA	UND	02	R\$ 163,33	R\$ 326,67
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 163,33	R\$ 326,67
08	BOMBA DE OLEO	UND	01	R\$ 267,00	R\$ 267,00
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09	R\$ 7,67	R\$ 69,00
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09	R\$ 26,67	R\$ 240,00
11	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01	R\$ 58,67	R\$ 58,67
12	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01	R\$ 58,67	R\$ 58,67
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01	R\$ 58,67	R\$ 58,67
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01	R\$ 58,67	R\$ 58,67
15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
16	BRONZE DE BIELA	UND	02	R\$ 170,67	R\$ 341,33
17	BRONZE FIXO	UND	02	R\$ 170,67	R\$ 341,33
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06	R\$ 48,67	R\$ 292,00
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	08	R\$ 17,33	R\$ 138,67
20	CABO DE ACELERADOR	UND	02	R\$ 65,33	R\$ 130,67
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



22	CABO DE FREIO	UND	02	R\$ 97,33	R\$ 194,67
23	CABO DE VELA	UND	03	R\$ 86,00	R\$ 258,00
24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01	R\$ 916,67	R\$ 916,67
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	03	R\$ 92,67	R\$ 278,00
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	03	R\$ 93,67	R\$ 281,00
27	CALÇO DO MOTOR	UND	03	R\$ 57,67	R\$ 173,00
28	CANO D AGUA DO MOTOR	UND	02	R\$ 66,67	R\$ 133,33
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	03	R\$ 68,33	R\$ 205,00
30	CILINDRO MESTRE	UND	03	R\$ 188,33	R\$ 565,00
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 18,33	R\$ 73,33
32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04	R\$ 18,33	R\$ 73,33
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04	R\$ 18,33	R\$ 73,33
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	02	R\$ 59,00	R\$ 118,00
35	CORREIA DOALTERNADOR	UND	02	R\$ 45,67	R\$ 91,33
36	DISCO DE FREIO	UND	04	R\$ 180,33	R\$ 721,33
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02	R\$ 142,67	R\$ 285,33
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02	R\$ 232,67	R\$ 465,33
39	FAROL	UND	02	R\$ 284,33	R\$ 568,67
40	FILTRO DE AR	UND	03	R\$ 24,33	R\$ 73,00
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03	R\$ 24,33	R\$ 73,00
42	FILTRO DE OLEO	UND	03	R\$ 40,33	R\$ 121,00
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02	R\$ 25,67	R\$ 51,33
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 201,33	R\$ 402,67
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02	R\$ 125,67	R\$ 251,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



46	JOGO DE VELA	UND	02	R\$ 87,67	R\$ 175,33
47	JUNTA DESLIZANTE	UND	01	R\$ 144,33	R\$ 144,33
48	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	04	R\$ 24,33	R\$ 97,33
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	03	R\$ 201,67	R\$ 605,00
50	KIT DE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 316,67	R\$ 950,00
51	KIT ESTABILIZADOR	UND	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
52	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	02	R\$ 154,33	R\$ 308,67
53	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	06	R\$ 154,33	R\$ 926,00
54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01	R\$ 124,33	R\$ 124,33
55	MOTOR DE PASSO	UND	02	R\$ 124,33	R\$ 248,67
56	OLEO DE FREIO	UND	08	R\$ 27,33	R\$ 218,67
57	OLEO90	UND	06	R\$ 25,67	R\$ 154,00
58	OLEO 80	UND	06	R\$ 25,67	R\$ 154,00
59	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02	R\$ 43,67	R\$ 87,33
60	PARABRISA COLADO	UND	02	R\$ 356,67	R\$ 713,33
61	PASTILHA DE FREIO	UND	03	R\$ 68,33	R\$ 205,00
62	PINO CAPU SUPERIOR	UND	02	R\$ 32,33	R\$ 64,67
63	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03	R\$ 54,33	R\$ 163,00
64	RADIADOR	UND	01	R\$ 365,00	R\$ 365,00
65	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01	R\$ 124,33	R\$ 124,33
66	RETENTOR COMANDO	UND	01	R\$ 37,33	R\$ 37,33
67	RETENTOR DA POLIA	UND	01	R\$ 45,67	R\$ 45,67
68	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01	R\$ 111,00	R\$ 111,00
69	RETENTOR DE VALVULA	UND	01	R\$ 42,00	R\$ 42,00
70	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04	R\$ 64,67	R\$ 258,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



71	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04	R\$ 134,33	R\$ 537,33
72	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04	R\$ 88,00	R\$ 352,00
73	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 29,00	R\$ 58,00
74	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02	R\$ 52,00	R\$ 104,00
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08	R\$ 87,33	R\$ 698,67
76	SENSOR DE NÍVEL	UND	02	R\$ 146,67	R\$ 293,33
77	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02	R\$ 287,33	R\$ 574,67
78	TAMBOR DE FREIO	UND	04	R\$ 205,33	R\$ 821,33
79	TERMINAL AXIAL	UND	08	R\$ 65,67	R\$ 525,33
80	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	04	R\$ 65,67	R\$ 262,67
81	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	04	R\$ 62,67	R\$ 250,67
82	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
83	TRIZETA	UND	06	R\$ 75,33	R\$ 452,00
TOTAL GERAL					R\$ 23.761,00

**LOTE II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTE**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
VW KOMBI – 2013 PFT 4676					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
02	BATERIA	UND	02	R\$ 644,33	R\$ 1.288,67
03	BOMBA DAGUA	UND	02	R\$ 144,67	R\$ 289,33
04	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02	R\$ 286,00	R\$ 572,00
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 293,33	R\$ 1.173,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



06	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	05	R\$ 58,33	R\$ 291,67
07	CABO ACELERADOR	UND	02	R\$ 97,67	R\$ 195,33
08	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	01	R\$ 139,33	R\$ 139,33
09	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	02	R\$ 52,67	R\$ 105,33
10	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	02	R\$ 52,67	R\$ 105,33
11	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	02	R\$ 371,67	R\$ 743,33
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 458,33	R\$ 916,67
13	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	02	R\$ 481,67	R\$ 963,33
14	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UND	02	R\$ 243,33	R\$ 486,67
15	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	03	R\$ 203,33	R\$ 610,00
16	FAROL DIANTEIRO	UND	02	R\$ 243,33	R\$ 486,67
17	FLEXÍVEL DE RODA	UND	02	R\$ 118,33	R\$ 236,67
18	FILTRO DE AR	UND	02	R\$ 51,67	R\$ 103,33
19	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01	R\$ 82,00	R\$ 82,00
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
21	FILTRO DIESEL	UND	05	R\$ 42,67	R\$ 213,33
22	KIT DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 644,67	R\$ 1.289,33
23	LÂMPADA BIÔDO	UND	11	R\$ 52,67	R\$ 579,33
24	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	04	R\$ 52,67	R\$ 210,67
25	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
26	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 147,00	R\$ 294,00
27	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 271,00	R\$ 542,00
28	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 31,67	R\$ 348,33
29	PALHETA LIMPADOR DE PARA- BRISA	UND	04	R\$ 52,33	R\$ 209,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



30	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 483,33	R\$ 483,33
31	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	01	R\$ 133,33	R\$ 133,33
32	RADIADOR	UND	01	R\$ 667,67	R\$ 667,67
33	RETENTOR PINHÃO	UND	04	R\$ 139,00	R\$ 556,00
34	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	04	R\$ 50,33	R\$ 201,33
35	RETENTOR DA POLIA	UND	04	R\$ 173,33	R\$ 693,33
36	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	04	R\$ 52,67	R\$ 210,67
37	RETENTOR DO PINHÃO	UND	04	R\$ 96,33	R\$ 385,33
38	RETENTOR DO VOLANTE	UND	04	R\$ 293,33	R\$ 1.173,33
39	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	06	R\$ 44,67	R\$ 268,00
40	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	06	R\$ 44,67	R\$ 268,00
41	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	03	R\$ 52,67	R\$ 158,00
42	RETENTOR SEM-FIM	UND	03	R\$ 138,00	R\$ 414,00
43	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	03	R\$ 248,00	R\$ 744,00
44	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	04	R\$ 78,00	R\$ 312,00
45	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
46	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
47	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	04	R\$ 138,00	R\$ 552,00
48	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	01	R\$ 78,00	R\$ 78,00
49	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	01	R\$ 165,33	R\$ 165,33
50	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	02	R\$ 138,67	R\$ 277,33
51	TAMPA DE RADIADOR	UND	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
52	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	04	R\$ 67,67	R\$ 270,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



53	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	04	R\$ 67,67	R\$ 270,67
54	VALVULA DE FREIO	UND	01	R\$ 258,67	R\$ 258,67
55	VÁLVULA DE PEDAL	UND	01	R\$ 348,33	R\$ 348,33
56	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	02	R\$ 368,67	R\$ 737,33
TOTAL GERAL					R\$ 24.168,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ÔNIBUS DO MEC -IVECO/CITYCLASS 70C16 - 2012 CHASSI: 9C2NC4310BR034720 PFP 2734					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04	R\$ 659,67	R\$ 2.638,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 579,67	R\$ 2.318,67
03	BATERIA	UND	02	R\$ 786,33	R\$ 1.572,67
04	BOMBA DAGUA	UND	04	R\$ 477,00	R\$ 1.908,00
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 337,00	R\$ 1.348,00
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06	R\$ 624,33	R\$ 3.746,00
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08	R\$ 106,67	R\$ 853,33
08	CABO ACELERADOR	UND	03	R\$ 400,33	R\$ 1.201,00
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02	R\$ 99,67	R\$ 199,33
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03	R\$ 324,00	R\$ 972,00
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03	R\$ 356,67	R\$ 1.070,00
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03	R\$ 236,33	R\$ 709,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 302,67	R\$ 908,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03	R\$ 791,33	R\$ 2.374,00
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02	R\$ 124,33	R\$ 248,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04	R\$ 145,67	R\$ 582,67
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 195,67	R\$ 782,67
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03	R\$ 124,67	R\$ 374,00
19	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 167,00	R\$ 668,00
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01	R\$ 97,67	R\$ 97,67
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02	R\$ 94,67	R\$ 189,33
22	FILTRO DIESEL	UND	03	R\$ 103,33	R\$ 310,00
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01	R\$ 3.773,33	R\$ 3.773,33
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06	R\$ 270,67	R\$ 1.624,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06	R\$ 381,67	R\$ 2.290,00
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 780,33	R\$ 1.560,67
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 847,67	R\$ 1.695,33
29	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	04	R\$ 138,67	R\$ 554,67
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 2.023,33	R\$ 2.023,33
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 784,33	R\$ 1.568,67
33	RADIADOR	UND	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06	R\$ 130,67	R\$ 784,00
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06	R\$ 71,67	R\$ 430,00
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06	R\$ 144,00	R\$ 864,00
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06	R\$ 236,67	R\$ 1.420,00
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08	R\$ 275,67	R\$ 2.205,33
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06	R\$ 132,33	R\$ 794,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06	R\$ 178,33	R\$ 1.070,00
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09	R\$ 293,33	R\$ 2.640,00
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 76,00	R\$ 684,00
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04	R\$ 199,33	R\$ 797,33
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06	R\$ 276,33	R\$ 1.658,00
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03	R\$ 778,00	R\$ 2.334,00
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03	R\$ 784,67	R\$ 2.354,00
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
56	VALVULA DE FREIO	UND	01	R\$ 678,00	R\$ 678,00
57	VALVULA DE PEDAL	UND	01	R\$ 1.196,67	R\$ 1.196,67
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01	R\$ 695,67	R\$ 695,67
TOTAL GERAL					R\$ 73.995,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS DO MEC -IVECO/CITYCLASS 70C17 - 2014 CHASSI: 93ZL68C01E8455132 CYS 4579

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04	R\$ 659,67	R\$ 2.638,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 579,67	R\$ 2.318,67
03	BATERIA	UND	02	R\$ 786,33	R\$ 1.572,67
04	BOMBA DAGUA	UND	04	R\$ 477,00	R\$ 1.908,00
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 137,00	R\$ 548,00
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06	R\$ 624,33	R\$ 3.746,00
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08	R\$ 106,67	R\$ 853,33
08	CABO ACELERADOR	UND	03	R\$ 400,33	R\$ 1.201,00
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02	R\$ 124,67	R\$ 249,33
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03	R\$ 331,00	R\$ 993,00
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03	R\$ 354,00	R\$ 1.062,00
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03	R\$ 243,67	R\$ 731,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 298,67	R\$ 896,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03	R\$ 782,67	R\$ 2.348,00
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02	R\$ 128,67	R\$ 257,33
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04	R\$ 149,67	R\$ 598,67
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 201,00	R\$ 804,00
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03	R\$ 141,67	R\$ 425,00
19	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 172,67	R\$ 690,67
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01	R\$ 96,00	R\$ 96,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02	R\$ 94,67	R\$ 189,33
22	FILTRO DIESEL	UND	03	R\$ 103,33	R\$ 310,00
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01	R\$ 2.618,33	R\$ 2.618,33
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06	R\$ 270,67	R\$ 1.624,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06	R\$ 376,67	R\$ 2.260,00
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 780,33	R\$ 1.560,67
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 846,00	R\$ 1.692,00
29	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA <	UND	04	R\$ 138,67	R\$ 554,67
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 2.023,33	R\$ 2.023,33
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 784,33	R\$ 1.568,67
33	RADIADOR	UND	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06	R\$ 130,67	R\$ 784,00
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06	R\$ 71,67	R\$ 430,00
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06	R\$ 144,00	R\$ 864,00
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06	R\$ 236,67	R\$ 1.420,00
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08	R\$ 275,67	R\$ 2.205,33
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06	R\$ 132,33	R\$ 794,00
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06	R\$ 178,33	R\$ 1.070,00
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09	R\$ 293,33	R\$ 2.640,00
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 76,00	R\$ 684,00
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04	R\$ 199,33	R\$ 797,33
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06	R\$ 276,33	R\$ 1.658,00
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03	R\$ 774,67	R\$ 2.324,00
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03	R\$ 784,67	R\$ 2.354,00
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
56	VALVULA DE FREIO	UND	01	R\$ 678,00	R\$ 678,00
57	VALVULA DE PEDAL		01	R\$ 1.196,67	R\$ 1.196,67
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01	R\$ 695,67	R\$ 695,67
TOTAL GERAL					R\$ 72.162,33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS DO MEC -IVECO CITY CLAS – PCD 3758

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04	R\$ 617,67	R\$ 2.470,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
03	BATERIA	UND	02	R\$ 776,33	R\$ 1.552,67
04	BOMBA D'AGUA	UND	04	R\$ 462,67	R\$ 1.850,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 139,33	R\$ 557,33
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06	R\$ 619,33	R\$ 3.716,00
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
08	CABO ACELERADOR	UND	03	R\$ 394,67	R\$ 1.184,00
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03	R\$ 331,33	R\$ 994,00
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03	R\$ 350,67	R\$ 1.052,00
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	UND	03	R\$ 245,67	R\$ 737,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	UND	03	R\$ 296,33	R\$ 889,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03	R\$ 776,33	R\$ 2.329,00
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04	R\$ 153,67	R\$ 614,67
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03	R\$ 144,67	R\$ 434,00
19	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 174,67	R\$ 698,67
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01	R\$ 96,00	R\$ 96,00
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02	R\$ 94,67	R\$ 189,33
22	FILTRO DIESEL	UND	03	R\$ 103,33	R\$ 310,00
23	KIT DE EMBREGEM	UND	01	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00
24	LAMPADA BÍODO	UND	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06	R\$ 267,33	R\$ 1.604,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06	R\$ 373,33	R\$ 2.240,00
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 772,00	R\$ 1.544,00
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



29	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	04	R\$ 138,67	R\$ 554,67
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 2.023,33	R\$ 2.023,33
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 773,67	R\$ 1.547,33
33	RADIADOR	UND	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06	R\$ 130,67	R\$ 784,00
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06	R\$ 71,67	R\$ 430,00
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06	R\$ 144,00	R\$ 864,00
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06	R\$ 236,67	R\$ 1.420,00
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08	R\$ 275,67	R\$ 2.205,33
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06	R\$ 132,33	R\$ 794,00
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06	R\$ 178,33	R\$ 1.070,00
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09	R\$ 293,33	R\$ 2.640,00
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 76,00	R\$ 684,00
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04	R\$ 424,33	R\$ 1.697,33
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06	R\$ 276,33	R\$ 1.658,00
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03	R\$ 778,00	R\$ 2.334,00
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03	R\$ 784,67	R\$ 2.354,00
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
56	VALVULA DE FREIO	UND	01	R\$ 678,00	R\$ 678,00
57	VÁLVULA DE PEDAL	UND	01	R\$ 1.196,67	R\$ 1.196,67
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01	R\$ 695,67	R\$ 695,67
TOTAL GERAL					R\$ 73.791,67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VEICULO ÔNIBUS DO MEC - VW MPOLO TORINO GUV - 1998 CHASSI: 9BWY2TJB6WRB09252

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	06	R\$ 617,67	R\$ 3.706,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	06	R\$ 564,67	R\$ 3.388,00
03	BATERIA	UND	03	R\$ 809,67	R\$ 2.429,00
04	BOMBA DAGUA	UND	06	R\$ 462,67	R\$ 2.776,00
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 139,33	R\$ 557,33
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06	R\$ 619,33	R\$ 3.716,00
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08	R\$ 113,33	R\$ 906,67
08	CABO ACELERADOR	UND	04	R\$ 394,67	R\$ 1.578,67
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	04	R\$ 131,67	R\$ 526,67
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	06	R\$ 331,33	R\$ 1.988,00
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	06	R\$ 350,67	R\$ 2.104,00
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	06	R\$ 245,67	R\$ 1.474,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	06	R\$ 296,33	R\$ 1.778,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03	R\$ 776,33	R\$ 2.329,00
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	03	R\$ 132,67	R\$ 398,00
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04	R\$ 153,67	R\$ 614,67
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03	R\$ 144,67	R\$ 434,00
19	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 174,67	R\$ 698,67
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	02	R\$ 96,00	R\$ 192,00
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02	R\$ 94,67	R\$ 189,33
22	FILTRO DIESEL	UND	06	R\$ 103,33	R\$ 620,00
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	02	R\$ 2.614,00	R\$ 5.228,00
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	12	R\$ 267,33	R\$ 3.208,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06	R\$ 373,33	R\$ 2.240,00
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 772,00	R\$ 1.544,00
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00
29	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA <	UND	04	R\$ 138,67	R\$ 554,67
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 2.023,33	R\$ 2.023,33
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 773,67	R\$ 1.547,33
33	RADIADOR	UND	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06	R\$ 130,67	R\$ 784,00
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06	R\$ 71,67	R\$ 430,00
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06	R\$ 144,00	R\$ 864,00
37	RETENTOR DA TOMADA DE	UND	06	R\$ 236,67	R\$ 1.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



	FORÇA				
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08	R\$ 275,67	R\$ 2.205,33
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06	R\$ 132,33	R\$ 794,00
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06	R\$ 178,33	R\$ 1.070,00
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09	R\$ 293,33	R\$ 2.640,00
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 76,00	R\$ 684,00
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04	R\$ 199,33	R\$ 797,33
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06	R\$ 276,33	R\$ 1.658,00
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03	R\$ 774,67	R\$ 2.324,00
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03	R\$ 784,67	R\$ 2.354,00
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
56	VALVULA DE FREIO	UND	02	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
57	VALVULA DE PEDAL		02	R\$ 1.196,67	R\$ 2.393,33
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01	R\$ 695,00	R\$ 695,00
TOTAL GERAL				R\$ 86.921,33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS DO MEC - VW15.190 EOD E. HD. ORE - 2011 CHASSI: 9532882W0BR155076 PFJ 8277

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04	R\$ 617,67	R\$ 2.470,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
03	BATERIA	UND	02	R\$ 766,33	R\$ 1.532,67
04	BOMBA DAGUA	UND	04	R\$ 462,67	R\$ 1.850,67
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 139,33	R\$ 557,33
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06	R\$ 619,33	R\$ 3.716,00
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
08	CABO ACELERADOR	UND	03	R\$ 394,67	R\$ 1.184,00
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03	R\$ 331,33	R\$ 994,00
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03	R\$ 350,67	R\$ 1.052,00
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03	R\$ 245,67	R\$ 737,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 296,33	R\$ 889,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03	R\$ 769,00	R\$ 2.307,00
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04	R\$ 153,67	R\$ 614,67
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03	R\$ 144,67	R\$ 434,00
19	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 174,67	R\$ 698,67
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01	R\$ 126,00	R\$ 126,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02	R\$ 94,67	R\$ 189,33
22	FILTRO DIESEL	UND	03	R\$ 194,67	R\$ 584,00
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01	R\$ 1.331,33	R\$ 1.331,33
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11	R\$ 118,67	R\$ 1.305,33
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06	R\$ 334,00	R\$ 2.004,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06	R\$ 513,67	R\$ 3.082,00
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 793,67	R\$ 1.587,33
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 563,33	R\$ 1.126,67
29	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 83,33	R\$ 916,67
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	04	R\$ 836,00	R\$ 3.344,00
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 1.337,00	R\$ 2.674,00
33	RADIADOR	UND	01	R\$ 1.558,33	R\$ 1.558,33
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06	R\$ 102,00	R\$ 612,00
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06	R\$ 244,67	R\$ 1.468,00
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08	R\$ 227,67	R\$ 1.821,33
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06	R\$ 147,00	R\$ 882,00
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06	R\$ 223,67	R\$ 1.342,00
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09	R\$ 211,33	R\$ 1.902,00
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 121,33	R\$ 1.092,00
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04	R\$ 199,33	R\$ 797,33
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04	R\$ 178,67	R\$ 714,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06	R\$ 276,33	R\$ 1.658,00
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03	R\$ 778,00	R\$ 2.334,00
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03	R\$ 784,67	R\$ 2.354,00
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
56	VALVULA DE FREIO	UND	01	R\$ 678,00	R\$ 678,00
57	VALVULA DE PEDAL	UND	01	R\$ 1.196,67	R\$ 1.196,67
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01	R\$ 695,67	R\$ 695,67
TOTAL GERAL					R\$ 75.310,33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS DO MEC - VW 15.190 EOD E. HD. ORE - 2011 CHASSI: 9532882W6BR154921 PFJ 8047

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04	R\$ 617,67	R\$ 2.470,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
03	BATERIA	UND	02	R\$ 776,33	R\$ 1.552,67
04	BOMBA DAGUA	UND	04	R\$ 462,67	R\$ 1.850,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 139,33	R\$ 557,33
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06	R\$ 619,33	R\$ 3.716,00
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
08	CABO ACELERADOR	UND	03	R\$ 394,67	R\$ 1.184,00
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03	R\$ 331,33	R\$ 994,00
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03	R\$ 350,67	R\$ 1.052,00
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03	R\$ 245,67	R\$ 737,00
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03	R\$ 296,33	R\$ 889,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03	R\$ 776,33	R\$ 2.329,00
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04	R\$ 153,67	R\$ 614,67
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03	R\$ 144,67	R\$ 434,00
19	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 174,67	R\$ 698,67
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01	R\$ 126,00	R\$ 126,00
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02	R\$ 94,67	R\$ 189,33
22	FILTRO DIESEL	UND	03	R\$ 103,33	R\$ 310,00
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01	R\$ 2.614,00	R\$ 2.614,00
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06	R\$ 267,33	R\$ 1.604,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 772,00	R\$ 1.544,00
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



29	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA <	UND	04	R\$ 138,67	R\$ 554,67
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 2.023,33	R\$ 2.023,33
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 773,67	R\$ 1.547,33
33	RADIADOR	UND	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06	R\$ 130,67	R\$ 784,00
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06	R\$ 71,67	R\$ 430,00
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06	R\$ 144,00	R\$ 864,00
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06	R\$ 236,67	R\$ 1.420,00
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08	R\$ 275,67	R\$ 2.205,33
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06	R\$ 132,33	R\$ 794,00
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06	R\$ 178,33	R\$ 1.070,00
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09	R\$ 293,33	R\$ 2.640,00
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 76,00	R\$ 684,00
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04	R\$ 199,33	R\$ 797,33
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 174,00	R\$ 696,00
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06	R\$ 276,33	R\$ 1.658,00
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03	R\$ 778,00	R\$ 2.334,00
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03	R\$ 784,67	R\$ 2.354,00
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
56	VALVULA DE FREIO	UND	01	R\$ 678,00	R\$ 678,00
57	VALVULA DE PEDAL		01	R\$ 1.196,67	R\$ 1.196,67
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01	R\$ 695,67	R\$ 695,67
TOTAL GERAL					R\$ 71.605,67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS DO MEC - VW 15.190 EOD E.S. ORE - 2011 CHASSI: 9532882W7BR155057 PFN 1927

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04	R\$ 617,67	R\$ 2.470,67
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04	R\$ 564,67	R\$ 2.258,67
03	BATERIA	UND	02	R\$ 776,33	R\$ 1.552,67
04	BOMBA DAGUA	UND	04	R\$ 462,67	R\$ 1.850,67
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04	R\$ 139,33	R\$ 557,33
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06	R\$ 619,33	R\$ 3.716,00
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
08	CABO ACELERADOR	UND	03	R\$ 394,67	R\$ 1.184,00
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03	R\$ 331,33	R\$ 994,00
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03	R\$ 350,67	R\$ 1.052,00
12	CILINDRO AUXILIAR	UND	03	R\$ 245,67	R\$ 737,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



	EMBREGEM				
13	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	UND	03	R\$ 296,33	R\$ 889,00
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03	R\$ 776,33	R\$ 2.329,00
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02	R\$ 131,67	R\$ 263,33
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04	R\$ 153,67	R\$ 614,67
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03	R\$ 144,67	R\$ 434,00
19	FILTRO DE AR	UND	04	R\$ 174,67	R\$ 698,67
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01	R\$ 126,00	R\$ 126,00
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02	R\$ 94,67	R\$ 189,33
22	FILTRO DIESEL	UND	03	R\$ 103,33	R\$ 310,00
23	KIT DE EMBREGEM	UND	01	R\$ 1.447,00	R\$ 1.447,00
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06	R\$ 300,67	R\$ 1.804,00
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06	R\$ 373,33	R\$ 2.240,00
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 772,00	R\$ 1.544,00
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00
29	OLEO DE FREIO	UND	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	04	R\$ 138,67	R\$ 554,67
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01	R\$ 2.023,33	R\$ 2.023,33
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02	R\$ 773,67	R\$ 1.547,33
33	RADIADOR	UND	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06	R\$ 130,67	R\$ 784,00
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06	R\$ 71,67	R\$ 430,00
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06	R\$ 144,00	R\$ 864,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06	R\$ 236,67	R\$ 1.420,00
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08	R\$ 275,67	R\$ 2.205,33
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06	R\$ 132,33	R\$ 794,00
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06	R\$ 178,33	R\$ 1.070,00
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09	R\$ 293,33	R\$ 2.640,00
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09	R\$ 76,00	R\$ 684,00
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04	R\$ 199,33	R\$ 797,33
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06	R\$ 276,33	R\$ 1.658,00
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02	R\$ 105,00	R\$ 210,00
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03	R\$ 778,00	R\$ 2.334,00
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03	R\$ 784,67	R\$ 2.354,00
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06	R\$ 255,33	R\$ 1.532,00
56	VALVULA DE FREIO	UND	01	R\$ 678,00	R\$ 678,00
57	VALVULA DE PEDAL	UND	01	R\$ 1.196,67	R\$ 1.196,67
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01	R\$ 695,67	R\$ 695,67
TOTAL GERAL					R\$ 71.638,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Relação dos Veículos:

LOTE I - PEÇAS VEICULOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	VEICULOS	PLACA	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
04	FIAT UNO	OYY 1699	UND	01	R\$ 22.347,33
05	STRADA	PDE 6791	UND	01	R\$ 23.761,00
06	MONTONA	NXU 2260	UND	01	R\$ 21.460,33
07	AMAROK	OYP 4655	UND	01	R\$ 41.981,00
08	FIAT DOBLO	OYT 5919	UND	01	R\$ 26.048,00
09	FIAT DOBLO	OYT 5329	UND	01	R\$ 26.518,33
10	FIAT DOBLO	OYT 6029	UND	01	R\$ 26.522,33
11	FIAT MOBI	PDW 1699	UND	01	R\$ 53.561,67
12	FIAT UNO	NXU 1953	UND	01	R\$ 14.351,00
13	MOTO BROS	PDE 6551	UND	01	R\$ 8.155,33
14	MOTO BROS	PDE 6541	UND	01	R\$ 8.155,57
TOTAL GERAL					R\$ 272.861,89

LOTE II - PEÇAS VEICULOS SEC. EDUCAÇÃO					
ITEM	VEICULOS	PLACA	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
23	ÔNIBUS MEC/ IVECO 70C17 201493ZL68C01E8 455132	OYS 4572	UND	01	R\$ 72.162,33
24	ÔNIBUS MEC / VW 15.190 EOD 9532882W0BR15 5076	PFJ 8277	UND	01	R\$ 75.310,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



25	ÔNIBUS MEC/ VW 15.190 EOD 9532882W6BR15 4921	PFJ 8047	UND	01	R\$ 71.605,67
26	ÔNIBUS MEC/ IVECO/CITY CLASS 9C2NC4310BR034 720	PFP 2734	UND	01	R\$ 73.995,67
27	ÔNIBUS MEC/ VW 15.190 EOD E.S. ORE 9532882W7BR15 5057	PFM 1927	UND	01	R\$ 71.638,67
28	ÔNIBUS MEC/ VW MPOLO TORINO 9BWW2TJB6WRB0 9252	GVU - 1998	UND	01	R\$ 86.921,33
29	ÔNIBUS MEC/ IVECO/ CITY CLASS	PCD 3758	UND	01	R\$ 73.791,67
30	VW KOMBI	PFT 4676	UND	01	R\$ 24.168,00
TOTAL GERAL					R\$ 549.593,67

VALOR TOTAL	
SAÚDE	272.861,89
EDUCAÇÃO	549.593,67
VALOR GLOBAL	822.455,56

6.0 DO PRAZO CONTRATUAL DO FORNECIMENTO:

6.1 O prazo do instrumento contratual para a execução dos serviços, objeto deste *Termo de Referência*, será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações.

8.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 Os recursos necessários para a aquisição do objeto deste Edital são provenientes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



do *Governo Municipal*, através do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação deste Município, na seguinte classificação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão:	3.09 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	3.09.001– Fundo Municipal de Saúde.
Ação:	10.301.0029--2.044- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elementos:	3.3.90.30- Material de Consumo
Recurso:	RP e RV.

Secretaria de Educação:

Órgão:	3.05- Secretaria de Educação.
Unidade Orçamentária:	3.05.001 – Secretaria de Educação.
Ação:	12.122.0012-2.016- Manutenção da Secretaria de Educação.
Elementos:	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.
Recurso:	RP e RV.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

9.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas previstas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste *Termo de Referência*, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

9.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Termo de Referência*, bem como do instrumento convocatório e contratual;
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



preestabelecidas neste *Termo de Referência*, instrumento convocatório e contratual;

10.0 DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 10.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme execução dos serviços e em até **30 (trinta) dias**, solicitados através da cada *Ordem de Serviços*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
- 10.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 10.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 10.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 10.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 10.6 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 10.7 Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste *Termo de Referência* atendem a todas as necessidades para aquisição dos pneus solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta secretaria.

Amanda Ferreira Campos
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Valdenice da Silva
Secretária de Educação Cultura Turismo e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO II
Relação dos Lotes

LOTE I
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE					
VW AMAROK OYP 4655					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04		
04	BARRA DE DIREÇÃO	UND	01		
05	BOMBA D'AGUA	UND	01		
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	01		
07	BOMBA DE OLEO	UND	01		
08	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09		
09	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09		
10	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01		
11	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01		
12	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01		
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01		
14	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02		
15	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06		
16	CABO DE FREIO	UND	02		
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	01		
18	CARÇAÇA	UND	02		
19	COXIM DO CAMBIO	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



20	COXIM DO MOTOR	UND	03		
21	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	04		
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02		
23	COIFA RODA	UND	04		
24	COLA ALTA TEMPERATURA	UND	12		
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	02		
26	CRUZETA DE TRANSMISSAO	UND	06		
27	DISCO DE FREIO	UND	04		
28	FAROL	UND	02		
29	FILTRO DE AR	UND	03		
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03		
31	FILTRO DE OLEO	UND	03		
32	GARFO DE TRANSMISSAO	UND	01		
33	GRADE DE RADIADOR	UND	01		
34	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02		
35	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02		
36	KIT DE EMBREAGEM	UND	01		
37	LANTERNA TRASEIRA	UND	02		
38	LUVA DE TRANSISSAO	UND	01		
39	MAÇANETA	UND	02		
40	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	02		
41	OLEO DE MOTOR SINTÉTICO	UND	35		
42	OLEO DE FREIO	UND	08		
43	OLEO 90	UND	06		
44	OLEO 80	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



45	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02		
46	PARABRISA COLADO	UND	02		
47	PASTILHA DE FREIO	UND	03		
48	PONTEIRA DE TRANSMISSAO	UND	01		
49	RADIADOR	UND	01		
50	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01		
51	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01		
52	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04		
53	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04		
54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08		
55	TAMBOR DE FREIO	UND	04		
56	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	04		
57	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04		
58	VIDRO DE PORTA	UND	02		
TOTAL GERAL				R\$	

SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT DOBLO OYT 5329

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04		
03	ANÉIS DE PISTON DOBLO	UND	02		
04	BRONZE DE BIELA DOBLO	UND	02		
05	BRONZE FIXO DOBLO	UND	02		
06	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA COM ESTABILIZA	UND	08		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



07	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	08		
08	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	UND	02		
09	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02		
10	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	09		
11	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	18		
12	COXIM CAMBIO	UND	06		
13	COXIM MOTOR COM SUPORTE	UND	04		
14	CORREIA ALTERNADOR	UND	06		
15	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06		
16	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	12		
18	FILTRO DE AR	UND	12		
19	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12		
20	JOGO LONA FREIO TRASEIRO COMPLETO	UND	06		
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	09		
22	JOGO DE CABO DE VELA	UND	04		
23	JOGO DE VELA	UND	07		
24	KIT DE EMBREGEM	UND	03		
25	OLEO DE FREIO	UND	12		
26	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	60		
27	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	18		
28	PARABRISA DIANTEIRO	UND	02		
29	RETENTOR COMANDO	UND	03		
30	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	03		
31	RETENTOR DE VALVULA	UND	02		
32	ROLAMENTO DA CORREIA	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



	DISTRIBUIÇÃO				
33	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	18		
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	12		
35	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	04		
36	TERMINAL AXIAL	UND	14		
37	TERMINAL DIREÇÃO	UND	14		
TOTAL GERAL					R\$

FIAT DOBLO OYT 5919					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04		
03	ANÉIS DE PISTON DOBLO	UND	02		
04	BRONZE DE BIELA DOBLO	UND	02		
05	BRONZE FIXO DOBLO	UND	02		
06	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA COM ESTABILIZA	UND	08		
07	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	08		
08	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	02		
09	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02		
10	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	09		
11	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	18		
12	COXIM CAMBIO	UND	06		
13	COXIM MOTOR COM SUPORTE	UND	04		
14	CORREIA ALTERNADOR	UND	06		
15	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



16	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	12		
18	FILTRO DE AR	UND	12		
19	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12		
20	JOGO LONA FREIO TRASEIRO COMPLETO	UND	06		
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	09		
22	JOGO DE CABO DE VELA	UND	04		
23	JOGO DE VELA	UND	07		
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	03		
25	OLEO DE FREIO	UND	12		
26	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	60		
27	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	18		
28	PARABRISA DIANTEIRO	UND	02		
29	RETENTOR COMANDO	UND	03		
30	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	03		
31	RETENTOR DE VALVULA	UND	02		
32	ROLAMENTO DA CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06		
33	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	18		
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	12		
35	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	04		
36	TERMINAL AXIAL	UND	14		
37	TERMINAL DIREÇÃO	UND	14		
TOTAL GERAL				R\$	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT DOBLO OYT 6029

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04		
03	ANÉIS DE PISTON DOBLO	UND	02		
04	BRONZE DE BIELA DOBLO	UND	02		
05	BRONZE FIXO DOBLO	UND	02		
06	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA COM ESTABILIZA	UND	08		
07	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA	UND	08		
08	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	02		
09	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	02		
10	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	09		
11	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	18		
12	COXIM CAMBIO	UND	06		
13	COXIM MOTOR COM SUPORTE	UND	04		
14	CORREIA ALTERNADOR	UND	06		
15	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06		
16	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	12		
18	FILTRO DE AR	UND	12		
19	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12		
20	JOGO LONA FREIO TRASEIRO COMPLETO	UND	06		
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	09		
22	JOGO DE CABO DE VELA	UND	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



23	JOGO DE VELA	UND	07		
24	KIT DE EMBREAGEM	UND	03		
25	OLEO DE FREIO	UND	12		
26	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	60		
27	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	18		
28	PARABRISA DIANTEIRO	UND	02		
29	RETENTOR COMANDO	UND	03		
30	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	03		
31	RETENTOR DE VALVULA	UND	02		
32	ROLAMENTO DA CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06		
33	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	18		
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	12		
35	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	04		
36	TERMINAL AXIAL	UND	14		
37	TERMINAL DIREÇÃO	UND	14		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT MOBI PDW-1699

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04		
04	ANEL DE PISTON	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04		
06	BOMBA D'ÁGUA	UND	02		
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
08	BOMBA DE ÓLEO	UND	01		
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09		
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09		
111	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01		
12	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01		
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01		
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01		
15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02		
66	BRONZE DE BIELA	UND	02		
17	BRONZE FIXO	UND	02		
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06		
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	08		
20	CABO DE ACELERADOR	UND	02		
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	02		
22	CABO DE FREIO	UND	02		
23	CABO DE VELA	UND	03		
24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01		
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	03		
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



27	CALÇO DO MOTOR	UND	03		
28	CANO D AGUA DO MOTOR	UND	02		
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	03		
30	CILINDRO MESTRE	UND	03		
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04		
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04		
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	02		
35	CORREIA DOALTERNADOR	UND	02		
36	DISCO DE FREIO	UND	04		
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02		
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02		
39	FAROL	UND	02		
40	FILTRO DE AR	UND	03		
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03		
42	FILTRO DE OLEO	UND	03		
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02		
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02		
46	JOGO DE VELA	UND	02		
47	JUNTA DESLIZANTE	UND	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



48	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	04		
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	03		
50	KIT DE EMBREAGEM	UND	03		
51	KIT ESTABILIZADOR	UND	03		
52	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	02		
53	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	06		
54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01		
55	MOTOR DE PASSO	UND	02		
56	OLEO DE FREIO	UND	08		
57	OLEO 90	UND	06		
58	OLEO 80	UND	06		
59	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02		
60	PARABRISA COLADO	UND	02		
61	PASTILHA DE FREIO	UND	03		
62	PINO CAPU SUPERIOR	UND	02		
63	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03		
64	RADIADOR	UND	01		
65	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01		
66	RETENTOR COMANDO	UND	01		
67	RETENTOR DA POLIA	UND	01		
68	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01		
69	RETENTOR DE VALVULA	UND	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



70	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04		
71	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04		
72	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04		
73	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
74	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02		
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08		
76	SENSOR DE NÍVEL	UND	02		
77	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02		
78	TAMBOR DE FREIO	UND	04		
79	TERMINAL AXIAL	UND	08		
80	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	04		
81	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	04		
82	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04		
83	TRIZETA	UND	06		
TOTAL GERAL				R\$	

SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT UNO NXU-1953

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	02		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	02		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



04	ANEL DE PISTON	UND	01		
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	01		
06	BOMBA DAGUA	UND	01		
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	01		
08	BOMBA DE OLEO	UND	01		
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	03		
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	03		
11	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01		
12	BORRACHA PORTA DIANT, LE	UND	01		
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01		
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01		
15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02		
16	BRONZE DE BIELA	UND	01		
17	BRONZE FIXO	UND	01		
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	03		
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	04		
20	CABO DE ACELERADOR	UND	01		
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	01		
22	CABO DE FREIO	UND	01		
23	CABO DE VELA	UND	01		
24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01		
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	02		
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	04		
27	CALÇO DO MOTOR	UND	02		
28	CANO D'AGUA DO MOTOR	UND	01		
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



30	CILINDRO MESTRE	UND	01		
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04		
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04		
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04		
35	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	04		
36	DISCO DE FREIO	UND	02		
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02		
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02		
39	FAROL	UND	02		
40	FILTRO DE AR	UND	01		
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	01		
42	FILTRO DE OLEO	UND	01		
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	01		
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02		
46	JOGO DE VELA	UND	02		
47	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	01		
48	JUNTA TAMPA VALVULA	UND	02		
49	JUNTA DESLIZANTE	UND	02		
50	JUNTA COLETOR ESCAPE	UND	02		
51	JUNTA HOMOCINETICA	UND	02		
52	KIT DE EMBREAGEM	UND	01		
53	KIT ESTABILIZADOR	UND	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01		
55	MOTOR DE PASSO	UND	01		
56	OLEO DE FREIO	UND	04		
57	OLEO DE MOTOR 15W40	UND	04		
58	OLEO 90	UND	03		
59	OLEO 80	UND	03		
60	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02		
61	PARABRISA	UND	02		
62	PASTILHA DE FREIO	UND	04		
63	PINO CAPU SUPERIOR	UND	01		
64	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03		
65	RADIADOR	UND	02		
66	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01		
67	RETENTOR COMANDO	UND	02		
68	RETENTOR DA POLIA	UND	02		
69	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	02		
70	RETENTOR DE VALVULA	UND	02		
71	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	03		
72	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	03		
73	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04		
74	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	01		
75	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02		
76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	04		
77	SENSOR DE NÍVEL	UND	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



78	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	01		
79	TAMBOR DE FREIO	UND	02		
80	TERMINAL AXIAL	UND	02		
81	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	02		
82	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	02		
83	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	02		
84	TRIZETA	UND	02		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE SAÚDE

FIAT UNO OYY-1699

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04		
04	ANEL DE PISTON	UND	02		
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04		
06	BOMBA DAGUA	UND	02		
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
08	BOMBA DE OLEO	UND	01		
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09		
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09		
11	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01		
12	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01		
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01		
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02		
16	BRONZE DE BIELA	UND	02		
17	BRONZE FIXO	UND	02		
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06		
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	08		
20	CABO DE ACELERADOR	UND	02		
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	02		
22	CABO DE FREIO	UND	02		
23	CABO DE VELA	UND	03		
24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01		
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	03		
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	03		
27	CALÇO DO MOTOR	UND	03		
28	CANO D AGUA DO MOTOR	UND	02		
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	03		
30	CILINDRO MESTRE	UND	03		
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04		
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04		
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	02		
35	CORREIA DOALTERNADOR	UND	02		
36	DISCO DE FREIO	UND	04		
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02		
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02		
39	FAROL	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



40	FILTRO DE AR	UND	03		
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03		
42	FILTRO DE OLEO	UND	03		
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02		
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02		
46	JOGO DE VELA	UND	02		
47	JUNTA DESLIZANTE	UND	01		
48	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	04		
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	03		
50	KIT DE EMBREAGEM	UND	03		
51	KIT ESTABILIZADOR	UND	03		
52	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	02		
53	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	06		
54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01		
55	MOTOR DE PASSO	UND	02		
56	OLEO DE FREIO	UND	08		
57	OLEO90	UND	06		
58	OLEO 80	UND	06		
59	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02		
60	PARABRISA COLADO	UND	02		
61	PASTILHA DE FREIO	UND	03		
62	PINO CAPU SUPERIOR	UND	02		
63	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



64	RADIADOR	UND	01		
65	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01		
66	RETENTOR COMANDO	UND	01		
67	RETENTOR DA POLIA	UND	01		
68	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01		
69	RETENTOR DE VALVULA	UND	01		
70	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04		
71	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04		
72	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04		
73	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
74	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02		
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08		
76	SENSOR DE NÍVEL	UND	02		
77	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02		
78	TAMBOR DE FREIO	UND	04		
79	TERMINAL AXIAL	UND	08		
80	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	04		
81	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	04		
82	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04		
83	TRIZETA	UND	06		
TOTAL GERAL					R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

GM MONTANA NXU 2260

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	06		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	02		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	02		
04	ANEL DE PISTON	UND	02		
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	03		
06	BOMBA D AGUA	UND	02		
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
08	BOMBA DE OLEO	UND	2		
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	10		
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	32		
11	BRONZE DE BIELA	UND	03		
12	BRONZE FIXO	UND	03		
13	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	16		
14	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	16		
15	CABO DE ACELERADOR	UND	02		
16	CABO DE FREIO	UND	02		
17	CABO DE VELA	UND	03		
18	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	04		
19	CALÇO DO MOTOR	UND	04		
20	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	06		
21	CILINDRO MESTRE	UND	02		
22	COIFA LADO DA CAIXA	UND	07		
23	COIFA LADO DA RODA	UND	08		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



24	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	06		
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	04		
26	DISCO DE FREIO	UND	06		
27	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	03		
28	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	03		
29	FAROL	UND	02		
30	FILTRO DE AR	UND	04		
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
32	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
33	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02		
34	JOGO DE VELA	UND	03		
35	JUNTA DESLIZANTE	UND	03		
36	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	08		
37	JUNTA HOMOCINETICA	UND	02		
38	KIT DE EMBREAGEM	UND	02		
39	KIT ESTABILIZADOR	UND	08		
40	MANGOTE FILTRO AR	UND	02		
41	OLEO DE FREIO	UND	09		
42	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	03		
43	PARABRISA	UND	02		
44	PASTILHA DE FREIO	UND	03		
45	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	09		
46	RADIADOR	UND	02		
47	RETENTOR COMANDO	UND	04		
48	RETENTOR DA POLIA	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



49	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	04		
50	RETENTOR DE VALVULA	UND	02		
51	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	07		
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	09		
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	09		
54	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02		
55	TERMINAL AXIAL	UND	06		
56	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	04		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE SAÚDE

MOTO BROS 160 – PDE 6541

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETENTOR DE BENGELA TRILHA	UND	08		
02	RETENTOR DE BEGALA	UND	10		
03	LAMPADA DO FAROL	UND	05		
04	BENGALA	UND	08		
05	BATERIA 6A	UND	02		
06	CABO DE ACERELADOR	UND	10		
07	CABO DE EMBREGAGEM	UND	10		
08	CABO DE FREIO	UND	10		
09	CABO DE VELOCIMENTO	UND	05		
10	KIT DE TRAÇÃO	UND	10		
11	BUZINA	UND	02		
12	PATIM DE FREIO	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



13	DISCO DE EMBREAGEM	UND	02		
14	CUBO C/ PLATO DE EMBREAGEM	UND	02		
15	TAMPA DE TANQUE	UND	05		
16	IGNIÇÃO	UND	02		
17	VELA DE IGNIÇÃO	UND	10		
18	KIT CILINDRO	UND	02		
19	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	01		
20	INTERRUPTOR	UND	02		
21	ENGRENAGEM DO VELOCIMENTO	UND	02		
22	CUBO RODA TRASEIRA	UND	02		
23	ARO DA RODA TRASEIRA	UND	02		
24	ARO DA RODA DIANTEIRO	UND	02		
25	PEDAL DE PARTIDA	UND	02		
26	AMORTECEDOR	UND	04		
27	JOGO DE RAIOS	UND	02		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE SAÚDE

MOTO BROS – PDE 6551

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETENTOR DE BENGELA TRILHA	UND	08		
02	RETENTOR DE BENGALA	UND	10		
03	LAMPADA DO FAROL	UND	05		
04	BENGALA	UND	08		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



05	BATERIA 6A	UND	02		
06	CABO DE ACERELADOR	UND	10		
07	CABO DE EMBREGAGEM	UND	10		
08	CABO DE FREIO	UND	10		
09	CABO DE VELOCIMENTO	UND	05		
10	KIT DE TRAÇÃO	UND	10		
11	BUZINA	UND	02		
12	PATIM DE FREIO	UND	02		
13	DISCO DE EMBREAGEM	UND	02		
14	CUBO C/ PLATO DE EMBREAGEM	UND	02		
15	TAMPA DE TANQUE	UND	05		
16	IGNIÇÃO	UND	02		
17	VELA DE IGNIÇÃO	UND	10		
18	KIT CILINDRO	UND	02		
19	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	01		
20	INTERRUPTOR	UND	02		
21	ENGRENAGEM DO VELOCIMENTO	UND	02		
22	CUBO RODA TRASEIRA	UND	02		
23	ARO DA RODA TRASEIRA	UND	02		
24	ARO DA RODA DIANTEIRO	UND	02		
25	PEDAL DE PARTIDA	UND	02		
26	AMORTECEDOR	UND	04		
27	JOGO DE RAIOS	UND	02		
TOTAL GERAL					R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

VEICULO FIAT STRADA PDE 6791

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR	UND	05		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	04		
04	ANEL DE PISTON	UND	02		
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04		
06	BOMBA DAGUA	UND	02		
07	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
08	BOMBA DE OLEO	UND	01		
09	BORRACHA DO ESCAPAMENTO	UND	09		
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UND	09		
11	BORRACHA PORTA DIANT. LD	UND	01		
12	BORRACHA PORTA DIANT. LE	UND	01		
13	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LD	UND	01		
14	BORRACHA PORTA TRAZEIRA. LE	UND	01		
15	BRAÇO DE DIREÇÃO DIANTEIRO	UND	02		
16	BRONZE DE BIELA	UND	02		
17	BRONZE FIXO	UND	02		
18	BUCHA DE BRAÇO DE SUSPENSÃO	UND	06		
19	BUCHA DE BRAÇO TENSOR	UND	08		
20	CABO DE ACELERADOR	UND	02		
21	CABO DE EMBREAGEM	UND	02		
22	CABO DE FREIO	UND	02		
23	CABO DE VELA	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



24	CAIXA DIREÇÃO	UND	01		
25	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	UND	03		
26	CALÇO DO AMORTECEDOR	UND	03		
27	CALÇO DO MOTOR	UND	03		
28	CANO D AGUA DO MOTOR	UND	02		
29	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	03		
30	CILINDRO MESTRE	UND	03		
31	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
32	COIFA LADO DA CAIXA	UND	04		
33	COIFA LADO DA RODA	UND	04		
34	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	02		
35	CORREIA DOALTERNADOR	UND	02		
36	DISCO DE FREIO	UND	04		
37	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	02		
38	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	02		
39	FAROL	UND	02		
40	FILTRO DE AR	UND	03		
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	03		
42	FILTRO DE OLEO	UND	03		
43	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTO	UND	02		
44	INJETOR DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
45	JOGO DE SAPATA FREIO TRASEIRO COMP.	UND	02		
46	JOGO DE VELA	UND	02		
47	JUNTA DESLIZANTE	UND	01		
48	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	UND	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	03		
50	KIT DE EMBREAGEM	UND	03		
51	KIT ESTABILIZADOR	UND	03		
52	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	02		
53	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	06		
54	MANGOTE FILTRO DE AR	UND	01		
55	MOTOR DE PASSO	UND	02		
56	OLEO DE FREIO	UND	08		
57	OLEO90	UND	06		
58	OLEO 80	UND	06		
59	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	02		
60	PARABRISA COLADO	UND	02		
61	PASTILHA DE FREIO	UND	03		
62	PINO CAPU SUPERIOR	UND	02		
63	PIVO DE SUSPENSÃO	UND	03		
64	RADIADOR	UND	01		
65	REGULADOR DO ALTERNADOR	UND	01		
66	RETENTOR COMANDO	UND	01		
67	RETENTOR DA POLIA	UND	01		
68	RETENTOR DE CAIXA DE MARCHA	UND	01		
69	RETENTOR DE VALVULA	UND	01		
70	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	04		
71	ROLAMENTO CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UND	04		
72	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	04		
73	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
74	ROLAMENTO DO CAMBIO	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	08		
76	SENSOR DE NÍVEL	UND	02		
77	SENSOR DE OXIGÊNIO	UND	02		
78	TAMBOR DE FREIO	UND	04		
79	TERMINAL AXIAL	UND	08		
80	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO	UND	04		
81	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO	UND	04		
82	TERMINAL ESTABILIZADOR	UND	04		
83	TRIZETA	UND	06		
TOTAL GERAL				R\$	

**LOTE II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTE**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
VEICULOS VW KOMBI – 2013 PFT 4676					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
02	BATERIA	UND	02		
03	BOMBA DAGUA	UND	02		
04	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	02		
05	BARRA DE DIREÇÃO	UND	04		
06	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	05		
07	CABO ACELERADOR	UND	02		
08	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	01		
09	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



10	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	02		
11	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	02		
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	02		
13	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	02		
14	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UND	02		
15	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	03		
16	FAROL DIANTEIRO	UND	02		
17	FLEXÍVEL DE RODA	UND	02		
18	FILTRO DE AR	UND	02		
19	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01		
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	05		
21	FILTRO DIESEL	UND	05		
22	KIT DE EMBREAGEM	UND	02		
23	LÂMPADA BIÔDO	UND	11		
24	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	04		
25	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	04		
26	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
27	LUVA DO PINHÃO	UND	02		
28	OLEO DE FREIO	UND	11		
29	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	04		
30	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
31	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	01		
32	RADIADOR	UND	01		
33	RETENTOR PINHÃO	UND	04		
34	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



35	RETENTOR DA POLIA	UND	04		
36	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	04		
37	RETENTOR DO PINHÃO	UND	04		
38	RETENTOR DO VOLANTE	UND	04		
39	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UND	06		
40	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	06		
41	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	03		
42	RETENTOR SEM-FIM	UND	03		
43	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	03		
44	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	04		
45	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	04		
46	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	04		
47	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	04		
48	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	01		
49	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	01		
50	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	02		
51	TAMPA DE RADIADOR	UND	02		
52	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	04		
53	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	04		
54	VALVULA DE FREIO	UND	01		
55	VÁLVULA DE PEDAL	UND	01		
56	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	02		
TOTAL GERAL				R\$	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS DO MEC -IVECO/CITYCLASS 70C16 - 2012 CHASSI: 9C2NC4310BR034720 PFP 2734

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	BATERIA	UND	02		
04	BOMBA DAGUA	UND	04		
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06		
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08		
08	CABO ACELERADOR	UND	03		
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02		
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03		
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03		
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03		
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03		
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03		
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02		
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04		
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03		
19	FILTRO DE AR	UND	04		
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01		
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02		
22	FILTRO DIESEL	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01		
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06		
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06		
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02		
29	OLEO DE FREIO	UND	11		
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	04		
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
33	RADIADOR	UND	01		
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06		
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06		
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06		
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06		
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08		
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06		
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06		
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09		
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09		
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04		
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04		
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06		
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06		
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06		
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03		
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03		
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04		
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06		
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06		
56	VALVULA DE FREIO	UND	01		
57	VALVULA DE PEDAL	UND	01		
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
VEICULO ÔNIBUS DO MEC -IVECO/CITYCLASS 70C17 - 2014 CHASSI: 93ZL68C01E8455132 CYS 4579					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	BATERIA	UND	02		
04	BOMBA DAGUA	UND	04		
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06		
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08		
08	CABO ACELERADOR	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02		
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03		
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03		
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	UND	03		
13	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	UND	03		
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03		
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02		
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04		
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03		
19	FILTRO DE AR	UND	04		
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01		
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02		
22	FILTRO DIESEL	UND	03		
23	KIT DE EMBREGEM	UND	01		
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06		
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06		
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02		
29	OLEO DE FREIO	UND	11		
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA- BRISA <	UND	04		
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



33	RADIADOR	UND	01		
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06		
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06		
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06		
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06		
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08		
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06		
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06		
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09		
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09		
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04		
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04		
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06		
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06		
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06		
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06		
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03		
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03		
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04		
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06		
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



56	VALVULA DE FREIO	UND	01		
57	VALVULA DE PEDAL	UND	01		
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ÔNIBUS DO MEC -IVECO CITY CLAS – PCD 3758					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	BATERIA	UND	02		
04	BOMBA D'AGUA	UND	04		
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06		
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08		
08	CABO ACELERADOR	UND	03		
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02		
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03		
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03		
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03		
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03		
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03		
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02		
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04		
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03		
19	FILTRO DE AR	UND	04		
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01		
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02		
22	FILTRO DIESEL	UND	03		
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01		
24	LAMPADA BÍODO	UND	11		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06		
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06		
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02		
29	OLEO DE FREIO	UND	11		
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	04		
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
33	RADIADOR	UND	01		
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06		
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06		
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06		
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06		
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08		
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06		
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06		
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09		
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04		
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04		
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06		
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06		
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06		
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06		
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03		
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03		
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04		
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06		
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06		
56	VALVULA DE FREIO	UND	01		
57	VÁLVULA DE PEDAL	UND	01		
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
VEICULO ÔNIBUS DO MEC - VW MPOLO TORINO GUV - 1998 CHASSI: 9BWY2TJB6WRB09252					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	06		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	06		
03	BATERIA	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



04	BOMBA DAGUA	UND	06		
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06		
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08		
08	CABO ACELERADOR	UND	04		
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	04		
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	06		
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	06		
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREGEM	UND	06		
13	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	UND	06		
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03		
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	03		
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04		
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03		
19	FILTRO DE AR	UND	04		
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	02		
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02		
22	FILTRO DIESEL	UND	06		
23	KIT DE EMBREGEM	UND	02		
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	12		
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06		
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



29	OLEO DE FREIO	UND	11		
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA <	UND	04		
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
33	RADIADOR	UND	01		
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06		
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06		
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06		
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06		
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08		
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06		
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06		
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09		
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09		
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04		
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04		
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06		
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06		
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06		
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06		
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03		
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04		
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06		
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06		
56	VALVULA DE FREIO	UND	02		
57	VALVULA DE PEDAL		02		
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01		
TOTAL GERAL					R\$

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
VEICULO ÔNIBUS DO MEC - VW15.190 EOD E. HD. ORE - 2011 CHASSI: 9532882W0BR155076 PFJ 8277					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	BATERIA	UND	02		
04	BOMBA DAGUA	UND	04		
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06		
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08		
08	CABO ACELERADOR	UND	03		
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02		
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03		
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03		
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03		
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03		
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02		
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04		
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03		
19	FILTRO DE AR	UND	04		
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01		
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02		
22	FILTRO DIESEL	UND	03		
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01		
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06		
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06		
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02		
29	OLEO DE FREIO	UND	11		
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA- BRISA	UND	04		
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
33	RADIADOR	UND	01		
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06		
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06		
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06		
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06		
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08		
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06		
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09		
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09		
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04		
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04		
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06		
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06		
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06		
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06		
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03		
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03		
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04		
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06		
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06		
56	VALVULA DE FREIO	UND	01		
57	VALVULA DE PEDAL	UND	01		
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01		
TOTAL GERAL					R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÔNIBUS DO MEC - VW 15.190 EOD E. HD. ORE - 2011 CHASSI: 9532882W6BR154921 PFJ 8047

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	BATERIA	UND	02		
04	BOMBA DAGUA	UND	04		
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06		
07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08		
08	CABO ACELERADOR	UND	03		
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02		
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03		
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03		
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03		
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03		
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03		
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02		
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04		
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03		
19	FILTRO DE AR	UND	04		
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01		
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



22	FILTRO DIESEL	UND	03		
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01		
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06		
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06		
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02		
29	OLEO DE FREIO	UND	11		
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISA <	UND	04		
31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
33	RADIADOR	UND	01		
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06		
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06		
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06		
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06		
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08		
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06		
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06		
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09		
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09		
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04		
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04		
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06		
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06		
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06		
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06		
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03		
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03		
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04		
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06		
55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06		
56	VALVULA DE FREIO	UND	01		
57	VALVULA DE PEDAL		01		
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01		
TOTAL GERAL				R\$	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VEICULO ÔNIBUS DO MEC - VW 15.190 EOD E.S. ORE - 2011 CHASSI: 9532882W7BR155057 PFN 1927

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UND	04		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	04		
03	BATERIA	UND	02		
04	BOMBA DAGUA	UND	04		
05	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	04		
06	BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



07	BUCHA AMORTECEDOR DIANT/TRAS	UND	08		
08	CABO ACELERADOR	UND	03		
09	CABO ESTRANGULADOR C/ PUXADOR	UND	02		
10	CAMARA DE FREIO DIANTEIRA	UND	03		
11	CAMARA DE FREIO TRAZEIRA	UND	03		
12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	03		
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	03		
14	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO	UND	03		
15	COXIM TRASEIRO DO MOTOR VW - R278	UND	02		
16	CRUZETA TRANSMISSÃO	UND	04		
17	FAROL DIANTEIRO	UND	04		
18	FLEXÍVEL DE RODA	UND	03		
19	FILTRO DE AR	UND	04		
20	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	01		
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	02		
22	FILTRO DIESEL	UND	03		
23	KIT DE EMBREAGEM	UND	01		
24	LÂMPADA BIÔDO	UND	11		
25	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	06		
26	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	06		
27	LUVA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
28	LUVA DO PINHÃO	UND	02		
29	OLEO DE FREIO	UND	11		
30	PALHETA LIMPADOR DE PARA- BRISA	UND	04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



31	PARA-BRISA INTEIRIÇO	UND	01		
32	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	UND	02		
33	RADIADOR	UND	01		
34	RETENTOR PINHÃO	UND	06		
35	RETENTOR DA LUVA PRIMÁRIO	UND	06		
36	RETENTOR DA POLIA	UND	06		
37	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	UND	06		
38	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXT	UND	08		
39	RETENTOR DO PINHÃO	UND	06		
40	RETENTOR DO VOLANTE	UND	06		
41	RETENTOR RODA DIANTEIRO INT.	UND	09		
42	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	09		
43	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	UND	04		
44	RETENTOR SEM-FIM	UND	04		
45	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	04		
46	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	06		
47	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	UND	06		
48	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	06		
49	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	06		
50	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	02		
51	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	03		
52	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO	UND	03		
53	TAMPA DE RADIADOR	UND	04		
54	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



55	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	06		
56	VALVULA DE FREIO	UND	01		
57	VALVULA DE PEDAL	UND	01		
58	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UND	01		
TOTAL GERAL					R\$

Relação dos Veículos:

LOTE I - PEÇAS VEICULOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	VEICULOS	PLACA	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
04	FIAT UNO	OYY 1699	UND	01	
05	STRADA	PDE 6791	UND	01	
06	MONTONA	NXU 2260	UND	01	
07	AMAROK	OYP 4655	UND	01	
08	FIAT DOBLO	OYT 5919	UND	01	
09	FIAT DOBLO	OYT 5329	UND	01	
10	FIAT DOBLO	OYT 6029	UND	01	
11	FIAT MOBI	PDW 1699	UND	01	
12	FIAT UNO	NXU 1953	UND	01	
13	MOTO BROS	PDE 6551	UND	01	
14	MOTO BROS	PDE 6541	UND	01	
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



LOTE II - PEÇAS VEICULOS SEC. EDUCAÇÃO					
ITEM	VEICULOS	PLACA	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
23	ÔNIBUS MEC/ IVECO 70C17 201493ZL68C01E8 455132	OYS 4572	UND	01	
24	ÔNIBUS MEC / VW 15.190 EOD 9532882W0BR15 5076	PFJ 8277	UND	01	
25	ÔNIBUS MEC/ VW 15.190 EOD 9532882W6BR15 4921	PFJ 8047	UND	01	
26	ÔNIBUS MEC/ IVECO/CITY CLASS 9C2NC4310BR034 720	PFP 2734	UND	01	
27	ÔNIBUS MEC/ VW 15.190 EOD E.S. ORE 9532882W7BR15 5057	PFM 1927	UND	01	
28	ÔNIBUS MEC/ VW MPOLO TORINO 9BWY2TJB6WRB0 9252	GVU - 1998	UND	01	
29	ÔNIBUS MEC/ IVECO/ CITY CLASS	PCD 3758	UND	01	
30	VW KOMBI	PFT 4676	UND	01	
TOTAL GERAL					R\$

VALOR TOTAL	
SAÚDE	
EDUCAÇÃO	
VALOR GLOBAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro
Erico Wendel Amarinho Gomes.
Prefeitura Municipal de Jatobá
PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017.**

Local e data.

Nome e assinatura da representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro
Erico Wendel Amarinho Gomes.
Prefeitura Municipal de Jatobá
PREGÃO PRESENCIAL N°031/2017

A empresa _____
inscrita no CNPJ sob o nº _____, domiciliada no Endereço
_____, DECLARA, sob as penas da lei, para
os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA – **ME** ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – **EPP**;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14.12.2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA)

Ao Pregoeiro
Erico Wendel Amarinho Gomes.
Prefeitura Municipal de Jatobá
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF-MF nº, DECLARA, para os fins do disposto no *inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*, acrescido pela *Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999*, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro
Erico Wendel Amarinho Gomes.
Prefeitura Municipal de Jatobá
PREGÃO PRESENCIAL N°031/2017

..... (nome da empresa), CNPJ nº
....., (endereço completo), declara sob as penas da
lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua
habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

(local e data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DA SOLICITACAO DE ADIMPLENCIA.

Ao Pregoeiro
Erico Wendel Amarinho Gomes.
Prefeitura Municipal de Jatobá
PREGÃO PRESENCIAL N°031/2017

Empresa:
End.:
Fones:.....
Email:.....
CPNJ.....
Data da Solicitação: / /2017

(local e data)

(nome, carimbo e assinatura da Presidente do Fundo Municipal ou Secretário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO RELATIVO A
.....
....., QUE ENTRE SI, CELEBRAM O
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE INFRA
ESTRUTURA E A**

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede a Rua Bom Jardim, nº 01, Centro de JATOBÁ, CEP 56.470-000, CNPJ/MF sob o nº 01.614.878/0001-80, neste ato representada pela sua Prefeita, a **Sr.ª MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Funil, Nº 11 – Itaparica, nesta cidade, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 3102761 SSP-PE e inscrita no CPF-MF sob o nº 628.776.664-68, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES** a Sr.ª **VALDENICE DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Ibitinga nº 56 – Itaparica, nesta cidade portadora da cédula de identidade (RG) 6.249.812 SSP - PE e CPF 039.579.674-14, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxx, neste ato representado pela Secretária **Sra. AMANDA FERREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Ibitinga, nº 32, Itaparica, Jatobá - PE, portadora do RG 5.877.100 SSP - PE, e de outro lado, a empresa..... estabelecida a, inscrita no CNPJ sob o nº....., neste ato representada pelo(a) Sr(a)., (nacionalidade),, residente e domiciliado(a) à (endereço completo)..... cidade....., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e RG nº....., doravante denominadas **CONTRATANTES E CONTRATADA**, consoante a *Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002*, do, do **Processo Licitatório nº084/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº031/2017**, homologado em xx de xx de 2017 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram**1.0**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste contrato a **aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE**, conforme especificações, quantidades e demais condições previstas neste instrumento contratual, Edital do **Pregão Presencial nº 031/2017** e todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

2.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

- a) O Edital de **Pregão Presencial nº 031/2017**;
- b) A(s) proposta(s) de preço(s) da **CONTRATADA**;
- c) Termo de Referência – (**Anexo I do Edital**);

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR POR LOTE:

3.1 O **valor global** deste contrato é de R\$(.....), que corresponde a seguinte composição:

LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL GLOBAL:			R\$	

3.2 O valor por lote é o constante da proposta da CONTRATADA, **Processo Licitatório nº 084/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2017**, que independente de transcrição se incorpora a este instrumento para todos os efeitos.

4.0 CLÁUSULA QUARTA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços deverão ser prestados na sede da contratante 05 (cinco) dias por semana (segunda à sexta) no horário de expediente e/ou eventualmente em horário diverso, devendo a contratada designar técnicos habilitados e responsáveis pela prestação dos serviços objeto da contratação; disponibilizando assessoramento relacionado com os procedimentos necessários à consecução satisfatória, indicados no Termo de Referência Anexo I do Edital.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

5.1 O prazo deste instrumento contratual para o fornecimento dos pneus será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em parcelas, em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos constantes em cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



- b) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga;
- c) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;
- d) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo constante do subitem acima fluirá a partir da respectiva regularização.

6.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

6.5 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

6.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ALOCADOS:

7.1 Os recursos necessários para a aquisição do objeto deste Edital são provenientes do *Governo Municipal*, através do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação deste Município, na seguinte classificação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão:	3.09 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	3.09.001– Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



Ação:	10.301.0029--2.044- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elementos:	3.3.90.30- Material de Consumo
Recurso:	RP e RV.

Secretaria de Educação:

Órgão:	3.05- Secretaria de Educação.
Unidade Orçamentária:	3.05.001 – Secretaria de Educação.
Ação:	12.122.0012-2.016- Manutenção da Secretaria de Educação.
Elementos:	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.
Recurso:	RP e RV.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer o material de acordo com as normas previstas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;
- b) Manter durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Instrumento Contratual, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

8.2 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste contrato, bem como do instrumento convocatório e seus anexos;
- b) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos materiais, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Instrumento Contratual, instrumento convocatório e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



9.0 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 9.1 A inexecução total ou parcial do objeto deste contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto nos *artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93*.
- 9.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3 A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, nos casos enumerados nos *incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93*, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.
- 9.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Contratada estará sujeita as seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
 - a) Advertência, por escrito;
 - b) Multa diária por atraso injustificado para disponibilizar os produtos objeto deste instrumento contratual, de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor global contratado;
 - c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado, pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do *art. 87 da Lei nº 8.666/93*;
 - d) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - f) Rescisão contratual, com multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízos de perdas e danos cobráveis judicialmente.
- 10.2 As multas a que se referem às alíneas acima incidirão sobre o valor global do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação de Jatobá ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 10.3 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula será da competência exclusiva do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação de Jatobá.
- 10.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 A Prefeitura Municipal de Jatobá deverá fiscalizar, através do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.
- 11.2 A CONTRATADA se obriga a manter, durante o fornecimento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- 11.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela total qualidade dos produtos a serem fornecidos, bem como pela sua entrega em perfeito estado.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

- 12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Petrolândia-Pe, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jatobá, de de 2017.

MUNICÍPIO DE JATOBÁ
CNPJ nº 01.614.878/0001-80
MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO
Prefeita
CPF nº 628.776.664-68

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES
VALDENICE DA SILVA
CPF nº 039.579.674-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



AMANDA FERREIRA CAMPOS
CPF nº 036.230.834-96
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da empresa:
CNPJ nº
Representante Legal:
CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ



ANEXO IX

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

OBJETO: A aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE.

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ Nº:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
MUNICÍPIO:		ESTADO:	
FONE:		FAX:	
E-MAIL:			

Acusamos o recebimento do edital para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que o preenchimento incorreto deste protocolo exime a **Prefeitura Municipal de Jatobá** de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência ou mensagens que possam ser enviadas.

Jatobá, de de 2017.

Nome:

Assinatura: